

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV	1
UNIAE	5
ATOS DO LEGISLATIVO	6
PORTARIAS	6
EDITAIS	7
CCZ	7
LICITAÇÕES	7
RECURSOS HUMANOS	7
SINDICÂNCIA	8
TRÂNSITO E SEGURANÇA	9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10
SECRETARIA	17
PORTARIAS	17
FINAIS	20
CONTABILIDADE - CÂMARA	20
CONTABILIDADE - PREFEITURA	24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 03/2022

“Concede aposentadoria à servidora Senhora FLAVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora FLAVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 223/2021, referente à aposentadoria por tempo de

contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora FLAVIA DE OLIVEIRA PENHA FONSECA, RG nº 16.864.364-9, matrícula 20130, cargo ADJUNTO ADMINISTRATIVO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 04/2022

“Concede aposentadoria à servidora Senhora MARCIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora MARCIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 227/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora MARCIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA, RG nº 18.512.962-6, matrícula 18910, cargo INSPETOR DE ALUNOS, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 05/2022

"Concede aposentadoria à servidora Senhora SILMARA ANDREA ZORGETTO BARBOSA"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora SILMARA ANDREA ZORGETTO BARBOSA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 224/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora SILMARA ANDREA ZORGETTO BARBOSA, RG nº 16.863.727-3, matrícula 24550, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 06/2022

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor JOEL ALEIXO"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor JOEL ALEIXO é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 222/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 ao servidor Senhor JOEL ALEIXO, RG nº 17204757, matrícula 30430, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 07/2022

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor FRANCISCO TAVARES GIAO"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor FRANCISCO TAVARES GIAO é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 ao servidor Senhor FRANCISCO TAVARES GIAO, RG nº 14.524.637-1, matrícula 32850, cargo JARDINEIRO, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, redação anterior à EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 08/2022

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor ADAUTO SOARES VIEIRA"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor ADAUTO SOARES VIEIRA é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 219/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 ao servidor Senhor ADAUTO SOARES VIEIRA, RG nº 20.087.364, matrícula 0050, cargo MECÂNICO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 09/2022

"Concede aposentadoria à servidora Senhora MARIA GABRIELA GALLO DOS SANTOS"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora MARIA GABRIELA GALLO DOS SANTOS é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 230/2021, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora MARIA GABRIELA GALLO DOS SANTOS, RG nº 8.448.956-X, matrícula 35300, cargo COZINHEIRO, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 15/30 (quinze trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal, redação anterior à EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 10/2022

"Concede aposentadoria à servidora Senhora ANA MARIA DE OLIVEIRA"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ANA MARIA DE OLIVEIRA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 229/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora ANA MARIA DE OLIVEIRA, RG nº 14.100.063-6, matrícula 26320, cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 11/2022

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor LUCIANO VAZ DE LIMA"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor LUCIANO VAZ DE LIMA é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 231/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 ao servidor Senhor LUCIANO VAZ DE LIMA, RG nº 17.667.370, matrícula 20790, cargo TORNEIRO MECÂNICO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 12/2022

"Concede aposentadoria à servidora Senhora ANGELA RITA FORTUNATO DE MELO"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ANGELA RITA FORTUNATO DE MELO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 232/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora ANGELA RITA FORTUNATO DE MELO, RG nº 174967755, matrícula 10078, cargo PROFESSOR ENSINO INFANTIL, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 13/2022

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor CARLOS ROBERTO FERRARAZ"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor CARLOS ROBERTO FERRARAZ é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 234/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 ao servidor Senhor CARLOS ROBERTO FERRARAZ, RG nº 15.213.859-6, matrícula 22610, cargo OFICIAL PEDREIRO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 14/2022

"Concede aposentadoria à servidora Senhora ROSANE CRISTINA FERRAZ GONCALVES"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ROSANE CRISTINA FERRAZ GONCALVES é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 235/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora ROSANE CRISTINA FERRAZ GONCALVES, RG nº 18.512.376-4, matrícula 31173, cargo PROFESSOR ENSINO INFANTIL, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média e sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §5º (magistério) da Constituição Federal, redação anterior à EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 15/2022

"Concede aposentadoria à servidora Senhora IVANI VICENTE DOS SANTOS"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora IVANI VICENTE DOS SANTOS é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 236/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora IVANI VICENTE DOS SANTOS, RG nº 16383853-7, matrícula 14850, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 16/2022

"Concede aposentadoria à servidora Senhora DULCELENE APARECIDA ABREU TONON"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora DULCELENE APARECIDA ABREU TONON é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 228/2021, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2022 à servidora Senhora DULCELENE APARECIDA ABREU TONON, RG nº 20.736.598-2, matrícula 26700, cargo PROFESSOR ENSINO INFANTIL, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (27/02/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -
SÃO JOÃO PREV

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Grupo Ocupacional de Apoio Técnico e Operacional, edital nº. 04/2018, a comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos da UNIFAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00, para tratarem de assunto relacionado à suas nomeações.

Cargo: Agente Administrativo

Inscrição	Classificação	Nome
000003	4	Anderson Giovani Vidal
000064	5	Julia Gabriela de Jezuz Teixeira da Costa

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 26 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Grupo Ocupacional de Apoio Técnico e Operacional, edital nº. 04/2018, a comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos da UNIFAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00, para tratarem de assunto relacionado à suas nomeações.

Cargo: Assistente Administrativo

Inscrição	Classificação	Nome
000020	13	Nathalia Cristina Ferreira da Silva
000275	14	João Gabriel Marques Pereira
000113	15	Livia Cristina Rocha Chavari
000215	16	Thainara Karina da Silva
000187	17	Danielle Rose de Andrade Modena Sabino
000130	18	Mariana Cristina Buozi Batista
000128	19	Newton Antonio Batista Junior
000097	20	Tania Mara Ignacio
000178	21	Amanda Cristine Domingos

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 26 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização da sessão solene e pública de colação de grau do curso de Medicina.

Data da realização: 08/02/2022 às 09h

Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 243/276 e licitacao@fae.br

Termo de Parceria nº 01-2021 TA 01-2021

Contratada: Associação Brasileira de Cricket

Objeto: Cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas ao projeto de extensão universitária para os cursos de Educação Física e Fisioterapia do UNIFAE.

Aditamento: Prazo

Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinatura: 31/12/2021

São João da Boa Vista, 27 de janeiro de 2022

Alex Candido de Oliveira - Chefe do Setor de Licitações e Contratos

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Objeto: Aquisição de café, através do sistema Registro de Preços.

Data da realização: 10/02/2022 às 09h

Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações

(19)3638-0240 ramal 243/276 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 26 de janeiro de 2022.

Alex Candido de Oliveira - Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

Eu, **LUÍS CARLOS DOMICIANO**, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte ...

PORTARIA: -

Art. 1º - Fica designada a servidora **JÉSSICA MARIA LOPES**, portadora do RG. 47.848.621-2 e CPF 395.020.628-09 a assumir a função gratificada de Ouvidoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, de acordo com a Lei nº 4.321, de 25 de junho de 2.018.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 013, de 29 de junho de 2.018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

Eu, **LUÍS CARLOS DOMICIANO**, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de minhas atribuições legais e regimentais, BAIXO a seguinte ...

PORTARIA: -

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **FLAVIA LEME GAMBA**, portadora do RG. 41.662.355-4 e CPF. 431.754.838-01, a assumir a função gratificada de Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, de acordo com a Lei nº 4.454, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 007, de 09 de abril de 2.019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

EDITAIS**CCZ****Laudas**

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 1145/22 – D M Gomes & Filho Ltda.

R: Henrique Cabral de Vasconcelos, 1940 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP,

Lavrado Auto de Infração 13243/AL em 25/01/22, conforme disposto nos artigos 1º, 2º, 3º inciso V, XIX, XXV, XXX, 38, 39 da Lei Municipal 4013/2016 e artigos 345 e inc. I, II, IV, 346 Alínea “b”, 347, 348, 350, 353 inc. I, II, 354, 355 §1º inciso IV e §2º, 356 inciso I, 357, 358 Único inciso IV, do Decreto Estadual 12.342/78. Falta de manutenção das condições higiênicas dos imóveis, situado a Rua Henrique Cabral de Vasconcelos cadastro 12.46.365 e 12.46.500.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 27 de Janeiro de 2022.

Fernando César Anastácio
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/22**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AUXILIARES E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/02/2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/22

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Saúde – Avenida Oscar Pirajá Martins, nº 1.520 – Vila Santa Edwiges - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/22

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, com entrega imediata.

OC Nº 863900801002022OC00016

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 10/02/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/22

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACETILENO E OXIGÊNIO, PARA APLICAÇÃO NO SETOR DE OFICINA, GARAGEM E SERRALHERIA.

OC Nº 863900801002022OC00017

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 10/02/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/22

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, com entrega parcelada.

OC Nº 863900801002022OC00018

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 11/02/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/22

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE COPIADORAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, com entrega imediata.

OC Nº 863900801002022OC00019

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 11/02/2022 às 09h00min.

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2020

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2020 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionado, para **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

13º BRUNA CAMBRAIA SARTORI GUSTAVSON 48.546.531-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (28/01/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, POSSE E INÍCIO
DE EXERCÍCIO

1. 31/01/2022 – Comparecer ao Departamento de Educação para **atribuição** das salas de aula:

- Horário: 8:00 – Professor de Ensino Fundamental

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Os critérios de escolha das salas de aula obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 10.4 do Edital de Abertura do Concurso 04/2020:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item “j”, não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

3. O prazo para posse dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, **é de 15 dias a partir desta publicação**, prorrogáveis uma vez por igual período e ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos:

- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Carteira de reservista ou dispensa
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 04/2020

- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos

- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos

- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)

- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário
- Ficha cadastral entregue no dia 31/01/2022, devidamente preenchida
- Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos
- Comprovação da abertura da conta salário na Credivista.

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 04/2019
VIGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2019 para o cargo de Vigia, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

20º IGOR CEZAR DO NASCIMENTO RG: 46.342.231-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (28/01/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

SINDICÂNCIA

PROCESSO:16.131/2021

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 16131/2021- Portaria nº 14.131 de 02 de setembro de 2021 e Portaria 14.508 de 21 de dezembro de 2021, visando apurar fatos e responsabilidades. Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

TRÂNSITO E SEGURANÇA**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 01/2022. O**

Departamento de Segurança e Trânsito da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, dando cumprimento ao que estabelecem os Artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 4.164 de 08 de agosto de 2017, e alterações realizadas pela Lei nº 4.633 de 10 de março de 2020, pelo presente Edital **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos veículos abaixo relacionados, considerados em estado de abandono, a proceder com a remoção destes no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de multa e remoção pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

PROCESSO	NOME DO PROPRIETÁRIO	RG/CPF/CNPJ	VEÍCULO	PLACA	COR	ENDEREÇO DO VEÍCULO ABANDONADO	DATA DE CONSTATAÇÃO DO ABANDONO
16178/2021	RHICIEERY ROBERTO SCAVARELLI	450.829.338-76	GM/MONZA SL/E 2.0 – ANO/MODELO – 1988	CHD9054	CINZA	RUA CARLOS COELHO FILHO, OPOSTO 656 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12/11/2021
16182/2021	FLAVIA DE MACEDO CARRILO	562.210.106-91	FORD/ESCORT 1.8 GL – ANO/MODELO - 1993	GCZ5335	AZUL	RUA CARLOS COELHO FILHO, 522 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12/11/2021
16189/2021	FRANCISCO ALBINO ALVES PEREIRA	308.068.248-32	VW/VOYAGE CL – ANO/MODELO - 1994	BOK0655	CINZA	RUA GODOFREDO BARAÚNA, 657 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12/11/2021
16191/2021	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	337.874.798-64	FORD/KA GL IMAGE – ANO/MODELO – 1999/2000	CXE3819	VERDE	RUA GODOFREDO BARAÚNA, 411 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12/11/2021
16193/2021	JAMES FERRAZ	367.456.448-35	IMP/HONDA – ANO/MODELO - 1993	CIC0020	CINZA	RUA GODOFREDO BARAÚNA, 215 – VIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12/11/2021
16196/2021	AMANDA REGINA JANUÁRIO	456.014.198-33	IMP/CITROEN C4 PALLAS 20EAF – ANO/MODELO - 2010	ERB8295	PRETA	RUA JOSÉ QUERO ROBLES, OPOSTO 130 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12/11/2021
16197/2021	ZEONICE IVONE GEORGINI SANCHEZ	271.505.598-67	FIAT/UNO MILLE EX – ANO/MODELO – 1999/2000	CXJ6445	AZUL	RUA GODOFREDO BARAÚNA, 215 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12/11/2021
16201/2021	DR. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	66.501.693/000 1-04	IMP/MERCEDES C280 HA28W – ANO/MODELO - 1994	EDU2778	PRETA	RUA AFONSO BITAR, 437 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	12/11/2021

16302/2021	MARIA HELENA BARBOSA DE BRITO	822.625.868-53	GM/CHEVETTE SL – ANO/MODELO - 1987	BOZ8532	BRANCA	RUA JULIO DE FREITAS, 493 – VILA CONCEIÇÃO	29/11/2021
176/2022	FORTRESS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA	08.813.296/000 1-71	VW/GOL 1.0 GIV – ANO/MODELO – 2012/2013	FES7113	PRETA	RUA FIORANTE GALVANI, 02 - ROSÁRIO	05/01/2022
180/2022	DIEGO LUCIO	383.036.778-37	TOYOTA/BANDEIRANTE – ANO/MODELO - 1974	CWP1683	VERDE	RUA CAPITÃO JOSÉ ALEXANDRE, 83 - CENTRO	06/01/2022
183/2022	GEISE DA SILVA MARQUES	342.944.988-03	FORD/KA – ANO/MODELO - 1998	CNV0542	CINZA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 614 - CENTRO	05/01/2022
185/2022	DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	304.307.658-35	GM/MONZA SL/E – ANO/MODELO - 1988	CRS7244	FANTASIA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 948 - CENTRO	05/01/2022

São João da Boa Vista, 26 de janeiro de 2022

ULISSES BRANDÃO RIBEIRO
DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engº 10013/21 – N. T. Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.
Avenida Drº Durval Nicolau, Quadra P, Lote 12 – Riviera de São João – SJBV/SP
Responsável técnico: Fred Marcon Westin – CREA: 0601137190
Publique-se

Proc. Engº 14824/21 – Antônio Baesso Junior.
Rua Quatorze de Julho, 493 eq. Rua José Procópio – Vila Conrado – SJBV/SP
Responsável técnico: Matheus Ribeiro de Sousa Mesquita – CAU: 276842-9
Publique-se

Proc. Engº 16599/21 – Adib Simão Araújo João.
Avenida Dr. Durval Nicolau, Lote “05”, Quadra “A-1” – Recanto do Lago – SJBV/SP
Responsável técnico: Diego Buzatto Westin – CREA: 5069462143
Publique-se

Proc. Engº 9901/21 – Igreja de Cristo Pentecostal Internacional.
Rua Mauricio Monteiro da Silva, Lote 34, Quadra 02 – Jardim Aurora – SJBV/SP
Responsável técnico: José Expedito Lucas Silva – CREA: 0601033145
Publique-se

Proc. Engº 10641/21 – Jose Parolin Pavani.
Rua Francisco Paulino de Abreu, Lote 10, Quadra 09 – Jardim Aurora – SJBV/SP
Responsável técnico: Pedro Henrique da Silva Sales – CREA: 5070836299
Publique-se

Proc. Engº 12462/21 – Edmilson de Souza Neto.
Rua Prudente de Moraes, nº378 – São Lázaro – SJBV/SP
Responsável técnico: Gilberto Martins Bonilha – CAU: A11021-3
Publique-se

Proc. Engº 340/22 – Empreendimento Imobiliário Loteamento Nova União SPE Ltda.
Av. Santo Pelózio, nº 50 – Jardim Azaléias – SJBV/SP
Responsável técnico: Caio Nunes da Rocha – CREA: 5070443053
Publique-se

Proc. Eng^a 16141/21 – Gláucia Maria Cândido de Souza Bittar Ltda.
Av. João Osório, nº 285 – Centro – SJBV/SP
Responsável técnico: Milton Cézar Magalhães Pigati – CREA: 5061317539

Proc. Eng^a 9436/21 – Isis Oliveira Galvani.
Rua Riachuelo, nº 361 e 371 – Centro – SJBV/SP
Responsável técnico: Beatriz Chiacchio Michelazzo – CAU A171599-2

Proc. Eng^a 17413/21 – Racrl Investimentos, Participações e Locações LTDA.
Avenida Elias Tavares Pinho, Lote 4 da Quadra “N” – Jardim Santarem – SJBV/SP
Responsável técnico: César Eduardo de Tavares e Silva – CREA:5069754676

Proc. Eng^a 17411/21 – Racrl Investimentos, Participações e Locações LTDA.
Avenida Elias Tavares Pinho, Lote 3 da Quadra “N” – Jardim Santarem – SJBV/SP
Responsável técnico: César Eduardo de Tavares e Silva – CREA:5069754676

Proc. Eng^a 17417/21 – Racrl Investimentos, Participações e Locações LTDA.
Avenida Elias Tavares Pinho, Lote 5 da Quadra “N” – Jardim Santarem – SJBV/SP
Responsável técnico: César Eduardo de Tavares e Silva – CREA:5069754676

Proc. Eng^a 14192/21 – Luis Henrique Pereira
Avenida Rodrigues Alves, nº 229 – Rosário – SJBV/SP
Responsável técnico: Milton Cézar Magalhães Pigati – CREA:5061317539

Proc. Eng^a 7226/20 – João de Moura Guimarães Neto
Rua Orlando Fracari, nº 93, Lote 8, Quadra “A” – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Responsável técnico: Eduardo Maniassi dos S. Mattos – CAU A35659-0

Proc. Eng^a 16419/21 – Tiago de Almeida Perez
Av. Dr. Durval Nicolau, Lote 6, Quadra “M” – Parque dos Jequitibás – SJBV/SP
Responsável técnico: Luis Phillip Ferreira Araújo – CAU A109838-1

Proc. Eng^a 11079/20 – Priscila Rodrigues Barbosa Dota
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, Lote 7 – Vila Tenente Vasconcelos – SJBV/SP
Responsável técnico: Francisco José M. Sassaron – CREA 5061746380

PUBLIQUE-SE

Proc. 16043/21– Açogue A. L. Mineirinho
Rua Serafim José Ferreira, nº339 – Nossa Senhora de Fátima– SJBV/SP
Em 05/01/2022, elaborado AIPA nº: 4811/AD.
Publique-se

Proc. 13550/21– A. D. Fernandes Casa de Carne
Av. Dr. João Batista de Almeida Barbosa, nº660 – São Marcos– SJBV/SP
Em 08/10/2021, elaborado AI nº: 13888/AL.
Publique-se

Proc. 13550/21– A. D. Fernandes Casa de Carne
Av. Dr. João Batista de Almeida Barbosa, nº660 – São Marcos– SJBV/SP
Em 27/12/2021, elaborado AIPA nº: 4809/AD.

Publique-se

Proc. 99/2022– PRV Ótica Ltda
Av. Dona Gertrudes, nº184, loja 01 – Centro– SJBV/SP
Em 03/01/2022, elaborado AI nº: 13899/AL
Publique-se

Proc. 13634/21 – Mike Julião de Souza Silva ME
Rua Oscar Janson, nº204 – Centro – SJBV/SP
Em 30/12/2021, elaborado NPRM nº: 3280/AF
Publique-se

Gustavo José de Lima Valim
Rua Joana Geremias Magalhães, nº521 – Jd. Yara – SJBV/SP
Em 27/12/2021, elaborado Termo de Inutilização nº 5629/AH
Publique-se

Proc. 147/17 – Severino & Picinato Drogaria LTDA
Rua David de Carvalho, nº651 – Vila Valentin – SJBV/SP
Em 05/01/2022, elaborado Termo de Inutilização nº 5632/AH
Publique-se

Proc. 409/22– M.L. Lanchonete Ltda ME
Rua Orlando Fracari, nº730 – Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP
Em 11/01/2022, elaborado AI nº: 13602/AL.
Publique-se

Proc. 412/22– Bar Lanchonete e Rotisseria Magril Ltda ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº1320 – Jardim São Nicolau– SJBV/SP
Em 11/01/2022, elaborado AI nº: 13900/AL.
Publique-se

Proc. 401/22– Distribuidora Santa Inês São João da Boa Vista Ltda ME
Rua Serafim José Ferreira, nº573 – Vila Nossa Senhora de Fátima– SJBV/SP
Em 11/01/2022, elaborado AI nº: 13601/AL.
Publique-se

Proc. 404/22– Lúcia Helena Braganhole Gonçalves ME
Rua Monsenhor João Ramalho, nº812 – Vila Brasil– SJBV/SP
Em 11/01/2022, elaborado AI nº: 13603/AL.
Publique-se

Proc. 407/22– Quiles & Ciacco Ltda ME
Rua Pernambuco, nº202 – Vila Fleming– SJBV/SP
Em 11/01/2022, elaborado AI nº: 13604/AL.
Publique-se

Proc. 069/12– Juliana Lago Silveira Montouro
Rua Santa Maria, nº208 – Vila Brasil– SJBV/SP
Em 12/01/2022, elaborado Termo de Inutilização de medicamentos nº 5636/AH
Publique-se

Proc. 8375/18– G A M Massaro & Cia Ltda
Rua Octávio Andrade Ferreira, nº1420 – Jardim dos Ipês II– SJBV/SP
Em 24/01/2022, elaborado Termo de Inutilização de medicamentos nº 5638/AH
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 183/17 - Matheus Fernando da Silva Faria MEI.
Avenida João Osório, nº458, B – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 142/15 – Adriana Flausino Pivatto MEI.
Rua General Carneiro, Sala 02, nº365 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4169/18 – Jessica Candido Cenzi Campos MEI.
Rua Quatorze de Julho, Sala 4, nº343 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5751/19 – Denise de Paula Borsato MEI.
Rua Visconde do Rio Branco, Sala 10, nº114 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 178/13 – Claudinei Henrique Fernades.
Rua Oscar Janson, nº44 C – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15868/21 – Ferreira & Moraes LTDA ME.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº1926 – Chácara Rosa Dias – SJBV/SP
Processo arquivado devido a regularização do mesmo.
Publique-se

Proc. 11475/20 – Rosimeire Costa Boldrin MEI.
Avenida Drº Luiz Gambeta Sarmento, nº532 – Santo Antônio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 130/17 - Município SJBV – Academia da Saúde.
Rua Tabapuan, nº 834 – Vila Conceição – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 297/12 - Ciro Egisto Gianelli Filho MEI
Rua Engenheiro Amado dos Santos, nº 65 – Vila Clayton – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 135/17 - Marcel Costa Mendes MEI
Rua São João, nº 118 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15365/21- Empório e Distribuidora São Geraldo LTDA ME
Rua Racticlif, nº 61 – Pratinha – SJBV/SP
Processo arquivado devido regularização junto ao órgão.
Publique-se

Proc. 99/22– PRV Ótica Ltda
Avenida Dona Gertrudes, nº184 – Loja 01-Centro– SJBV/SP
Processo arquivado devido a irregularidade ter sido sanada.
Publique-se

Proc. 486/08– A.B.M.A Vicente- ME
Avenida Dona Gertrudes, nº184 – Loja 01-Centro– SJBV/SP
Processo arquivado devido alteração da Razão Social.
Publique-se

Proc. 1903/21 - Joice Aparecida Carvalho Morita MEI.
Rua Saldanha Marinho, nº 365 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16096/19 - Deborah Rodrigues da Silva MEI.
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 534 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 459/15 - Patrícia Alves Paulino Sopran MEI.
Rua Belisário Borges da Costa, nº 71 – Vila Santa Edwírges – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 279/11 - Marcos Sant' Anna Puerta MEI
Rua Prudente de Moraes, nº 985– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 154/13 - Fabiano Sant' Anna Puerta
Rua Visconde do Rio Branco, nº 114 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5310/18 - Dheryck Buzzo
Rua General Osório, nº 119 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7767/19 - Mantiqueira Distribuidora de Produtos de Higiene Eireli
Avenida dos Trabalhadores, nº 900, Galpão S – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 248/12 - Gu & Beka Academia Ltda
Avenida Profª Isette Corrêa Fontão, nº 1800 A– Jardim das Flores – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 137/15 - Marina de Fátima Mariano Pereira Rodrigues
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 150, C-1– Perpetuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 335/11 - Glauber Costa de Oliveira
Rua Carolina Malheiros, nº 800 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 672/08 – Funerária São Gabriel Ltda- EPP
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 634 A – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 863/13 – Maria Helena Guerreiro Bar ME
Rua Maria Esther C. de Alvarenga, nº 1320 – Alegre– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12522/19 – Perinotti & Borges LTDA
Rua Prudente de Moraes, nº 40 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 438/11 – Terra Forte Exportação e Importação de Café Ltda
Avenida Adorvando José Vallim, nº 879– Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4429/21 – Marcondes & Marcondes Mercetaria Ltda
Rua João Batista Dornellas, nº 367– Jardim Magalhães – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 782/14 – Tatiana Araújo Carvalho & Cia LTDA - ME
Avenida Dona Gertrudes, anexo B, nº 389 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10590/19 – Viva Leve Produtos Alimentícios Eireli
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 47 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8102/20 – Suelyn Peres Chagas ME
Estrada Velha São João/ Vargem Gde do Sul- KM 01 – Zona Rural–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1079/00 – Domingues & Arcuri Sc. Ltda
Rua Antônio Machado, nº 221 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 188/15 – Zanper Hotelaria LTDA - ME
Rodovia SP 342 (Ademar de Barros), KM 231, S/N – Pq. Res. Jd. São
Domingos– SJBV/SP
Publique-se
(06/01/2022)

Proc. 082/16 – Sorveteria Cremenato Ltda- ME
Rua João Pessoa, nº 501 – Vila Oriental– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 464/04 – Tonon & De Lucas LTDA
Rua Carlos Chagas, nº 135 – Vila Loyola – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4591/21 – Tabarin e Lima Salgateria e Confeitaria LTDA
Rua Santa Maria, nº 434 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11543/21 – Roselene Pissuti Damalio ME
Rua João Lopes Messias, nº 286 – Jardim Amélia – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8580/18 – Traz Mais Uma Comercio de Bebidas e Buteco Ltda ME
Rua Carolina Malheiros, nº 370 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9939/18 – Vanda Pereira Ramos Pereira
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, Sala 1, nº 1390 – Jardim das
Flores – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 310/13 – Sociedade Esportiva Sanjoanense
Largo Manoel H. L. Barbeitos, nº 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 306/13 – Sociedade Esportiva Sanjoanense
Largo Manoel H. L. Barbeitos, nº 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 305/13 – Sociedade Esportiva Sanjoanense
Largo Manoel H. L. Barbeitos, nº 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 309/06 – Sueli Aparecida Porphirio Fernandes ME
Rua Henrique C. de Vasconcelos, nº 1877 – Jardim São Nicolau –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 052/08 – R. M. de Oliveira Academia
Rua Júlio Michelazzo, nº 129 – Vila Nossa Senhora de Fátima – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 016/01 – Maria Juliana Gonçalves Bassi
Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 119 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 523/11 – Luciana de Cassia Tregancini
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2600 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 049/15 – Caroline Assalin Gonçalves
Rua Bernardino de Campos, nº 772 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 19384/19 – Centro Auditivo São João LTDA
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 475 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 120/17 – Centro Auditivo São João LTDA
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 475 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13423/20 – Gabriel Corio Lettiere ME
Avenida Doutor Durval Nicolau, Loja 1, nº 1572 – Riviera de São João –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11612/20 – Rede de Distribuição Zeferino LTDA
Avenida Doutor Durval Nicolau, Box 1, nº 1572 – Riviera de São João –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 176/98 – Mantiqueira Country Club
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1625 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 005/95 – Delicias Artigos par festas LTDA
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 201 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 466/06 – Bar e Merceria Marly e Santos LTDA ME
Rua Monsenhor João Ramalho, nº 82 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 327/10 – Davis Bruscagin de Assis EPP
Rua Floriano Peixoto, nº 84 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 630/11 – CAMID- Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce
Rua Santa Terezinha, nº 350 – Jardim Dona Tereza– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 268/07 – Ana Isabel Bozzola Silva
Rua Getúlio Vargas, nº 73 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9682/21 – Bar e Restaurante Serra da Paulista Eireli
Estrada Serra da Paulista KM 87– Zona Rural– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 267/16 – Proença Dantas Serviços Médicos Eireli
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 2140, Sala 01– Riviera de São João–
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8378/18 – Raquel Faria Fonseca da Silveira ME
Avenida Dona Gertrudes, nº 327– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 084/17 – Dr. Saúde Mais Clínica Médica Ltda- ME
Rua Eduardo Lopes Castilho, nº 365– Vila Brasil– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 850/08 – Renata Sales Zincone Lise
Rua Dr. Romeu Furlanetto, nº 131– Jardim Satélite– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 467/15 – Sandra Luiza Oliveira Machado
Rua Marechal Deodoro, nº 235– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 133/10 – Adão Carlos Bertoncin
Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 214– Parque das Nações– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 086/11 – Simone de Cássia Bredas
Rua Mato Grosso, nº 595– Vila Fleming– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 777/99 – Ronaldo Jordão Arrigucci
Praça Coronel José Pires, nº 120– Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 723/11– Associação Assistencial Agape
Rua Ana de Oliveira, nº 64 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 363/10 – Marco Aurelio Avesani Junior
Rua Guiomar Novaes, nº 365, Sala 3 – Centro– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 244/10 – Ana Luiza Lise Ferreira
Avenida Drº Oscar Pirajá Martins, nº 951 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 469/14 – Maria Cecilia Siqueira Lombardi
Rua Orlando Fracari, nº 93, Sala 5 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13349/20 – Rehder & Trafani Ltda
Avenida Drº Durval Nicolau, nº 1263, Sala 11 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10852/19– Bueno Serviços Médicos Ltda
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 608, Sala 4 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 414/03 – Roberto Aparecido Bassega
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 541 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12913/20 – Alexandre Eduardo Batista de Melo
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 608, Sala 1 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 448/11– Fernando Zanetti Bindez - ME
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1800 - Jardim das Flores – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12541/20– Daniel Buzatto Westin
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 608, Sala 05- Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 098/14 – Gustavo Henrique Pires Pianton - ME
Rua Henrique C. de Vasconcelos, nº 2818 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 544/09 – Sucesso Chocolates Ltda
Avenida Dona Gertrudes, nº 196 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 819/99 – Giuliana Rodrigues Lancellotti de Almeida
Avenida Drº Durval Nicolau, nº 2600 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 14617/18 – Belizário Laboratórios de Próteses Dentárias LTDA ME
Rua Antonina Junqueira, Sala 12, nº 216 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 17346/21 – Jussara Magalhaes Frizo Pastre
Rua Coronel Ernesto De Oliveira, nº 468 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 17143/21 – Empório e Distribuidora São Geraldo LTDA
Rua Racticliff, nº 61/65 – Pratinha – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16716/21 – Jessica Thuany da Silva Santos
Avenida Doutor Durval Nicolau, Sala 24, nº 3472 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16641/21 – Leticia de Andrade Diniz
Avenida Doutor Durval Nicolau, Sala 1, nº 1263 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16952/21 – Miranda's Pizza Bar LTDA
Rua Benedita Augusta da Silva, nº 29 A – Jardim Santa Clara – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15963/21 – 2Go Loja de Conveniência Ltda
Av. Profª Isette Corrêa Fontão, nº 1101, BOX 01 – Jardim das Flores – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12291/21 – Churrascaria Bettio Ltda
Rua Mato Grosso, nº 29 – Vila Fleming – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15979/21 – UNIMED Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico
Rua Carolina Malheiros, nº 322 – Vila Conrado – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 302/22 – PCR Prime Laboratório de Análises e Pesquisas em Biologia Molecular Ltda
Rua Senador Saraiva, nº 390 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15978/21 – UNIMED Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico
Rua Carolina Malheiros, nº 322 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15973/21 – UNIMED Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico
Rua Carolina Malheiros, nº 322 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12266/21 – Ferreira & Moraes Ltda ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1926 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO

Proc. 12266/21 – Ferreira & Moraes Ltda ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1926 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Processo cancelado devido a alteração de CNAE.
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 283/04 – Alexandre Carvalho Rocha
Rua Bernardino de Campos, nº 633 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 303/15 – Silvana B. Cirino ME
Rua Pereira Machado, nº 297, Sala 02 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9379/18 – UNIMED Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico
Rua João Rabello Junqueira, nº 16 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8375/18 – G A M Massaro & Cia Ltda
Rua Octávio Andrade Ferreira, nº 1420 – Jardim dos Ipês II – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/20

Proc. 130/17 – Município SJBV – Academia da Saúde.
Rua Tabapuan, nº 834 – Vila Conceição – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 154/13 – Fabiano Sant' Anna Puerta
Rua Visconde do Rio Branco, nº 114 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5310/18 – Dheryck Buzzo
Rua General Osório, nº 119 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7767/19 – Mantiqueira Distribuidora de Produtos de Higiene Eireli
Avenida dos Trabalhadores, nº 900, Galpão S – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 248/12 – Gu & Beka Academia Ltda
Avenida Profª Isette Corrêa Fontão, nº 1800 A – Jardim das Flores – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 137/15 – Marina de Fátima Mariano Pereira Rodrigues
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 150, C-1 – Perpetuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 335/11 – Glauber Costa de Oliveira
Rua Carolina Malheiros, nº 800 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 309/17 – Mariana de Andrade Diniz.
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1263, Sala 01 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 084/17 – Dr. Saúde Mais Clínica Médica Ltda- ME
Rua Eduardo Lopes Castilho, nº 365 – Vila Brasil – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Marcos Birochi e
Vanessa Nogueira Celeguini Trioni.
Publique-se

São João da Boa Vista, 26 de Janeiro de 2022

Jean Guilherme Azarias

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com o parágrafo 3º do art. 96, da lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, publicamos abaixo a relação das autoridades sanitárias do município investidos de funções fiscalizadoras.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome: Jean Guilherme Azarias
Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária
CREA: 5070692564-SP

Nome: Adélia Aparecida de Lima Multini
Cargo: Enfermeira
COREN: 0095039

Nome: Andréa Cristina Montoro Taveira
Cargo: Enfermeira
COREN: 77830

Nome: Andréa Márcia Silva Palhares
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.864.139

Nome: João Batista Bento
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.383.792

Nome: João Victor Rodrigues da Cunha

Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 45.020.122-3

Nome: Lara Lorena de Matos Ismael
Cargo: Farmacêutica
CRF: 90.145/SP

Nome: Lúgia Regina Ferreira Nogueira
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 41.669.238-2

Nome: Tobias Galhardo Boccardo
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 43.898.909-0

Nome: Vicença Margarete Silveira
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 16.906.878

Nome: Vinícius Moreira Léo
Cargo: Dentista
CRO: 128421

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Fernando César Anastácio
Cargo: Chefe do Setor de Vigilância Ambiental
RG: 29.068.807-3

Nome: Michelle Santamarina
Cargo: Chefe de Serviço de Controle de Vetores e Zoonoses
RG: 30.654.153-1

Nome: Andréa Carla Armelin
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 18.023.977-6

Nome: Hércules Ferreira da Fonseca
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 33.646.327-3

Nome: Marcelo Donizetti Dearo Menato
Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 34.837.473-2

Nome: José Carlos da Silva Junior
Cargo: Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental
R.G.: 29.250.993-5

Nome: Djonathan Venceslau de Oliveira
Cargo: Supervisor de Equipe de Vigilância Ambiental
R.G.: 48.200.801-5

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Ludimila Borato Barros Zan
Cargo: Chefe da Vigilância Epidemiológica
COREN: 124231

Nome: Luis Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
CRMV: 458530/SP

Nome: Carla Regina da Silva Toledo Dias
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN: 640954

Nome: Eliane Helena de Eugênio Varsoni
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN: 568079

Nome: Michelli Dalibra Cardenal
Cargo: Auxiliar de Enfermagem

COREN: 703168

Nome: Rosângela Azarias Meireles
Cargo: Agente Técnico em Saúde
COREN: 213507

Nome: Roselma Lino Vieira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN: 680010

Nome: Vitória Sipolini
Cargo: Enfermeira
COREN: 568334

Nome: Nair Gomes Pereti Cremonesi
Cargo: Enfermeira
COREN: 226659

Nome: Alexandra Mazeto Previero
Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
CRO: 19776

Nome: Ana Maria de Oliveira
Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
CRO: 1563

Nome: Luci Soares Hess
Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
CRO: 1558

Nome: Josiane Sargaço Silva
Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
CRO: 1742

EQUIPE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Nome: Jean Guilherme Azarias
Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária
R.G.: 49.515.421-0

Nome: Charles Attias Junior
Cargo: Diretor do Departamento de Engenharia
CREA: 5070172219/SP

Nome: Adriana Heloísa Ferreira Carbonara
Cargo: Arquiteta
CAU: A28601-0

Nome: Douglas Daniel Lopes
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5069379865/SP

Nome: Elwis Pereira Venâncio
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5070018101/SP

Nome: Nilton Ângelo de Faria de Melo
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 5060449416/SP

São João da Boa Vista, 26 de Janeiro de 2022

Jean Guilherme Azarias
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14.728, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 010/2022 – pf, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Domiciano (Bira), que solicita a cessão do servidor ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA, a fim de substituir temporariamente o servidor que pediu exoneração do cargo, até que seja realizado concurso público para preenchimento da vaga,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, no período de 21/01/2022 a 21/07/2022, com base no inciso II, do Artigo 130, da Lei 656/92, o servidor **ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA**, portador do RG nº. 22.260.124, Adjunto Administrativo, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Em razão da cessão de que trata o artigo anterior, os vencimentos, bem como as vantagens do referido servidor, serão custeados pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/01/2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.729, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAULA CRISTINA GOUVEIA PESTANA DE LIMA**, portadora do RG. nº. 19.981.678-05, para a partir de 21/01/2022, ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor Aeroportuário, constante do Anexo II, da Lei nº. 4.654, de 31 de março de 2.020, percebendo a remuneração indicada na tabela "E", do Anexo II da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/01/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.730, DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a contenção do avanço da epidemia de Covid-19,

Considerando que o servidor Sr. **LEANDRO ROSSI ROTA** deve manter-se em isolamento domiciliar, conforme orientação médica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JORGE RENATO SOMENZARI**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 33.330.829-3, para a partir de 25/01/2022 ocupar a Função Gratificada de Chefe de Seção, em substituição ao servidor Sr. **LEANDRO ROSSI ROTA**, pelos motivos acima mencionados, enquanto perdurar o afastamento, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/01/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (26.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.731, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os despachos constantes de fls. 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Processo nº 15577/ 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Estudos constituída dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência de seu primeiro integrante, viabilizar a elaboração de novo Código Tributário Municipal de São João da Boa Vista.

1. Osman Ribeiro Junior – Setor de Fiscalização Tributária;
2. Francisco Roberto de Carvalho Junior – Setor de Fiscalização Tributária;
3. Filipe de Freitas Ramos Pires – Procuradoria Geral do Município;
4. José Claudio Ferreira – Setor de Tributação;
5. José Roberto Felipe – Setor de Fiscalização Tributária.

Art. 2º - A comissão ora nomeada, terá a atribuição de coordenar os trabalhos referentes ao estudo do Código Tributário vigente, visando a atualização e modernização da legislação municipal, a fim de tornar os processos de cadastro, lançamento e

fiscalização mais eficientes, gerando incremento na arrecadação das receitas tributárias. Para este fim, os membros da comissão deverão realizar estudos e levantamentos para consolidar todas as leis que alteraram a legislação vigente e identificar os problemas, suas causas e soluções que deverão ser implementadas no código revisado, contemplando, no mínimo, as seguintes áreas e suas intercessões:

1. Cadastros Fiscais;
 2. Lançamento e Arrecadação dos Tributos;
 3. Cobrança administrativa (amigável) e judicial;
 4. Fiscalização; e
 5. Anistias e isenções.
- Art. 3º - Fica estabelecido que:

I - O presidente da comissão ora nomeada será substituído, em seus impedimentos, por um de seus membros, na ordem em que constam do Art. 1º desta portaria;

II - Poderão ser convocados membros "ad hoc" para integrarem a comissão, conforme a conveniência e a oportunidade, de forma permanente ou temporária;

III - O presidente da comissão poderá convidar representantes de outras entidades e órgãos públicos ou privados, especializados no assunto, bem como outros conselhos para participarem das reuniões.

Art. 4º - Fica fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da vigência desta portaria, para conclusão dos trabalhos, com a apresentação da competente minuta de Projeto de Lei Complementar e justificativa conclusiva, para os procedimentos cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (27.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.732, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Jose Carlos da Silva Junior, em 01/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vigia, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **IGOR CEZAR DO NASCIMENTO**, portador do RG: 46.342.231-4, classificado em 20º lugar no concurso público nº 04/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (28.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.733, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. RICARDO DOS SANTOS NOVAIS, portador do RG: 34.118.002, aprovado no concurso público nº 04/2019, para o cargo de VIGIA, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela Portaria nº 14.485 de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 14.679, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.01.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (28.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.734, DE 28 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **BRUNA CAMBRAIA SARTORI GUSTAVSON**, portadora do RG: 48.546.531-0, classificada em 13º lugar no concurso público nº 04/2020.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (28.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.735. DE 28 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS MARTINS, portadora do RG: 34.007.612-4, aprovada no concurso público nº 04/2020, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 28 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 14.679, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28.01.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (28.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

CONTABILIDADE – CÂMARA MUNICIPAL

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2021

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	350.125.945,91		365.459.720,18		371.126.611,84		384.152.585,53	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.651.725,29	0,47	1.664.660,68	0,46	1.706.578,12	0,46	1.664.030,55	0,43
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			20.831.204,05	5,70	21.154.216,87	5,70	21.896.697,38	5,70
Limite Legal (art. 20)	21.007.556,75	6,00	21.927.583,21	6,00	22.267.596,71	6,00	23.049.155,13	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/20	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12/20	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

São João da Boa Vista, 25 de Janeiro de 2022

 LUIS CARLOS DOMICIANO
 Presidente

 JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
 Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6

 JANE DE FÁTIMA CARVALHO
 Controle Interno



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

Anexo I - Modelo 10 - RGF**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	123.651,50	110.961,83	111.138,71	132.034,25	110.333,15	126.067,53	136.805,12	107.772,77	105.389,16	110.167,85	99.902,91	117.280,80	1.391.505,58
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	22.862,92	22.862,92	22.900,85	22.900,85	22.733,07	23.749,20	22.910,73	21.930,43	21.381,30	21.618,85	20.119,84	26.554,01	272.524,97
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	126.770,46	131.786,70	120.022,75	143.834,81	1.664.030,55
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	126.770,46	131.786,70	120.022,75	143.834,81	1.664.030,55

 LUIS CARLOS DOMICIANO
 Presidente

 JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
 Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6

 JANE DE FÁTIMA CARVALHO
 Controle Interno

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesas com pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	Liquidadas													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	126.770,46	131.786,70	120.022,75	143.834,81	1.664.030,55	
Pessoal Ativo	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	126.770,46	131.786,70	120.022,75	143.834,81	1.664.030,55	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.651,50	110.961,83	111.138,71	132.034,25	110.333,15	126.067,53	136.805,12	107.772,77	105.389,16	110.167,85	99.902,91	117.280,80	1.391.505,58	
Obrigações Patronais	22.862,92	22.862,92	22.900,85	22.900,85	22.733,07	23.749,20	22.910,73	21.930,43	21.381,30	21.618,85	20.119,84	26.554,01	272.524,97	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	146.514,42	133.824,75	134.039,56	154.935,10	133.066,22	149.816,73	159.715,85	129.703,20	126.770,46	131.786,70	120.022,75	143.834,81	1.664.030,55	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	384.165.520,23	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	12.934,70	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	384.152.585,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.664.030,55	0,43
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.049.155,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.896.697,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.744.239,62	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
Disponibilidade de Caixa	(a)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)									
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)									

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	384.165.520,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	384.152.585,53

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.664.030,55	0,43
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	23.049.155,13	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	21.896.697,37	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.744.239,62	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 27/01/2022 14:26:31



CONTABILIDADE – PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	86.800.000,00	90.944.440,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.090.000,00	37.018.510,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.810.000,00	10.978.527,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.235.000,00	29.492.026,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.665.000,00	13.455.377,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	148.098.952,00	153.778.241,91
2.1- Cota-Parte FPM	56.658.165,96	57.771.641,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.158.165,96	53.366.285,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.500.000,00	4.405.356,02
2.2- Cota-Parte ICMS	69.830.786,04	74.499.624,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	557.509,61
2.4- Cota-Parte ITR	210.000,00	272.371,31
2.5- Cota-Parte IPVA	20.900.000,00	20.677.094,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	234.898.952,00	244.722.682,73
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	28.919.790,40	29.874.576,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	29.804.947,60	31.306.093,50

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	38.014.040,85	42.795.766,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.014.040,85	42.795.766,45
6.1.1- Principal	37.934.040,85	42.662.111,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	133.655,44
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	9.014.250,45	12.787.534,22

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	8.080,90
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.080,90
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	42.803.847,35

RECURSOS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.817.943,94	32.654.329,46	32.654.329,46	30.488.823,58	-
10.1- Educação Infantil	16.184.853,07	16.184.853,07	16.184.853,07	15.545.071,25	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	16.184.853,07	16.184.853,07	16.184.853,07	15.545.071,25	-
10.2- Ensino Fundamental	16.633.090,87	16.469.476,39	16.469.476,39	14.943.752,33	-
11- OUTRAS DESPESAS	6.302.096,91	6.291.406,40	6.287.911,29	6.036.053,74	3.495,11
11.1- Educação Infantil	3.050.381,07	3.049.875,97	3.049.456,49	2.956.731,27	419,48
11.1.1- Creche	1.464.930,95	1.464.930,95	1.464.930,95	1.451.823,29	-
11.1.2- Pré-escola	1.585.450,12	1.584.945,02	1.584.525,54	1.504.907,98	419,48
11.2- Ensino Fundamental	3.251.715,84	3.241.530,43	3.238.454,80	3.079.322,47	3.075,63
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	39.120.040,85	38.945.735,86	38.942.240,75	36.524.877,32	3.495,11

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)- (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.654.329,46	32.654.329,46	30.488.823,58	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.945.735,86	38.942.240,75	36.524.877,32	3.495,11	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal¹		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		29.957.036,52	32.654.329,46	32.654.329,46	76,30	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	-	-	0	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-	-	-	0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.279.576,65	3.850.030,59	3.850.030,59	9,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.733.435,86	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.733.435,86	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.926.742,06	9.752.437,07	9.752.265,07	7.489.518,44	172,00
24.1- Creche	6.563.551,76	6.389.246,77	6.389.074,77	4.613.224,75	172,00
24.2- Pré-escola	3.363.190,30	3.363.190,30	3.363.190,30	2.876.293,69	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	26.045.022,11	26.034.524,60	21.143.644,46	15.768.277,93	4.890.880,14
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.971.764,17	35.786.961,67	30.895.909,53	23.257.796,37	4.891.052,14

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		74.732.697,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		12.787.534,22
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)		-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴⁶⁷		-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		52.542,44
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		61.892.620,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2022		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		61.180.670,68	61.892.620,87	25,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.491.172,55	253.394,74	5.438.630,01	52.542,44	0,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.879.012,87	251.400,56	2.826.470,33	52.542,44	0,10
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.612.159,68	1.994,18	2.612.159,68	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.565.891,40	7.345.931,78
35.1- Salário-Educação	4.765.000,00	5.519.807,20
35.2- PDDE	-	1.724,15
35.3- PNAE	1.703.891,40	1.715.396,53
35.4- PNATE	97.000,00	108.973,14
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	30,76
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.760.393,03	3.528.299,22
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.000,00	202.512,19
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	10.353.284,43	11.076.743,19

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)⁹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.315.813,29	1.138.751,43	820.067,46	818.006,31	318.683,97
41.1- Creche	999.398,29	858.100,30	539.416,33	537.355,18	318.683,97
41.2- Pré-escola	316.415,00	280.651,13	280.651,13	280.651,13	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	10.363.458,74	6.975.468,08	6.347.199,13	6.267.060,29	628.268,95
43- ENSINO MÉDIO	1.747.494,35	1.349.034,45	1.349.020,56	1.349.020,56	13,89
44- ENSINO SUPERIOR	70.960.310,84	51.815.803,24	49.172.992,36	47.516.166,68	2.642.810,88
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	84.387.077,22	61.279.057,20	57.689.279,51	55.950.253,84	3.589.777,69

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	159.478.882,24	136.011.754,73	127.527.429,79	115.732.927,53	8.484.324,94
47.1- Despesas Correntes	145.648.347,97	126.007.835,60	122.740.889,55	111.612.484,04	3.266.946,05
47.1.1- Pessoal Ativo	72.390.726,30	70.203.037,71	70.203.037,71	63.776.071,56	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.739.717,41	2.836.717,41	2.836.717,41	2.543.232,19	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	66.517.904,26	52.968.080,48	49.701.134,43	45.293.180,29	3.266.946,05
47.2- Despesas de Capital	13.830.534,27	10.003.919,13	4.786.540,24	4.120.443,49	5.217.378,89
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	23.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	13.807.034,27	9.981.419,13	4.764.040,24	4.097.943,49	5.217.378,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.620.240,58	4.839.422,34
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	42.795.766,45	5.519.807,20
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	39.137.037,00	5.320.144,27
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.278.970,03	5.039.085,27
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.278.970,03	5.039.085,27

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 10 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 6º BIMESTRE de 2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	86.800.000,00	86.800.000,00	90.944.440,82	104,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.090.000,00	37.090.000,00	37.018.510,08	99,81
IPTU	31.470.000,00	31.470.000,00	30.662.294,75	97,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.620.000,00	5.620.000,00	6.356.215,33	113,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.810.000,00	7.810.000,00	10.978.527,02	140,57
ITBI	7.800.000,00	7.800.000,00	10.978.527,02	140,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.235.000,00	27.235.000,00	29.492.026,16	108,29
ISS	26.100.000,00	26.100.000,00	28.570.341,56	109,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.135.000,00	1.135.000,00	921.684,60	81,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.665.000,00	14.665.000,00	13.455.377,56	91,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	128.470.000,00	144.858.952,00	149.372.885,89	103,12
Cota-Parte FPM	43.600.000,00	53.158.165,96	53.366.285,18	100,39
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	272.371,31	129,70
Cota-Parte IPVA	20.900.000,00	20.900.000,00	20.677.094,88	98,93
Cota-Parte ICMS	63.000.000,00	69.830.786,04	74.499.624,91	106,69
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	557.509,61	111,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	215.270.000,00	231.658.952,00	240.317.326,71	103,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	15.565.544,28	18.504.403,01	17.968.369,10	97,10	16.965.976,32	91,80	14.459.565,35	78,14	981.392,18
Despesas Correntes	15.552.544,28	18.504.403,01	17.968.369,10	97,10	16.965.976,32	91,80	14.459.565,35	78,14	981.392,18
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.422.160,27	38.785.969,57	36.848.506,35	95,00	33.856.125,37	87,29	33.412.954,62	86,15	2.992.380,98
Despesas Correntes	34.402.160,27	38.673.953,81	36.740.007,59	95,00	33.747.626,61	87,26	33.304.455,86	86,12	2.992.380,98
Despesas de Capital	20.000,00	112.035,76	108.498,76	96,84	108.498,76	96,84	108.498,76	96,84	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	640.100,00	829.301,50	829.301,50	100,00	829.301,50	100,00	813.407,39	98,08	0,00
Despesas Correntes	639.100,00	829.301,50	829.301,50	100,00	829.301,50	100,00	813.407,39	98,08	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.956.706,60	2.196.755,56	2.184.801,06	99,46	2.184.801,06	99,46	2.020.790,55	91,99	0,00
Despesas Correntes	1.954.706,60	2.196.755,56	2.184.801,06	99,46	2.184.801,06	99,46	2.020.790,55	91,99	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.230.200,00	10.979.030,67	10.594.242,17	96,50	9.962.385,38	90,74	9.371.866,54	85,36	631.856,79
Despesas Correntes	8.217.200,00	10.961.245,67	10.576.457,17	96,49	9.944.600,38	90,73	9.354.081,54	85,34	631.856,79
Despesas de Capital	13.000,00	17.785,00	17.785,00	100,00	17.785,00	100,00	17.785,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	60.814.711,15	71.295.480,31	68.425.220,18	95,97	63.819.590,23	89,51	60.078.584,45	84,27	4.605.629,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		68.425.220,18	63.819.590,23	60.078.584,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		68.425.220,18	63.819.590,23	60.078.584,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				36.047.599,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		32.377.621,17	27.771.991,22	24.030.985,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,47	26,56	25,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (lo + q) - (ui)
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)		(r) = (p - (o + q))	(s)	(t)	(u)	
Empenhos de 2021	36.047.599,01	68.425.220,18	32.377.621,17	8.346.635,73	0,00	0,00	0,00	8.346.635,73	0,00	32.377.621,17
Empenhos de 2020	29.136.827,12	55.215.035,08	26.078.207,96	5.195.633,39	0,00	0,00	4.581.551,41	29.753,89	584.328,09	25.493.879,87
Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.529.689,18	17.340.492,81	5.451.678,14	0,00	0,00	5.341.526,97	0,00	110.151,17	17.230.341,64
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.655,90	1.574.021,89	1.312.684,49	0,00	1.143.988,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86
Empenhos de 2017	24.768.919,46	43.818.245,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	0,00	1.423.518,23	0,00	16.944,16	17.634.434,53
Empenhos de 2015	21.542.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	689.220,06	0,00	901.781,79	0,00	114.180,62	16.963.330,03
Empenhos de 2014	20.836.911,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.263,13
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,92	15.679.459,92	769.950,32	0,00	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O BIMESTRE	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.700.928,85	41.215.158,85	41.880.052,13	101,61
Provenientes da União	31.390.236,85	39.656.074,85	40.263.362,61	101,53
Provenientes dos Estados	310.692,00	1.559.084,00	1.616.689,52	103,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	318.000,00	318.099,83	773.895,79	243,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXX + XXXI)	32.018.928,85	41.533.258,68	42.653.947,92	102,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE	%	ATE O BIMESTRE	%	ATE O BIMESTRE	%	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.451.785,72	11.392.110,71	8.403.595,88	73,77	8.259.470,41	72,50	8.174.962,21	71,76	144.125,47
Despesas Correntes	7.451.785,72	10.775.726,42	8.344.127,74	77,43	8.200.002,27	76,10	8.115.494,07	75,31	144.125,47
Despesas de Capital	0,00	616.384,29	59.468,14	9,65	59.468,14	9,65	59.468,14	9,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.860.999,73	43.198.693,49	35.648.682,45	82,52	33.935.408,45	78,56	33.698.592,16	78,01	1.713.274,00
Despesas Correntes	23.860.999,73	42.949.735,04	35.648.682,45	83,00	33.935.408,45	79,01	33.698.592,16	78,46	1.713.274,00
Despesas de Capital	0,00	248.958,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	349.000,00	348.020,45	194.069,36	55,76	183.847,16	52,83	130.566,00	37,52	10.222,20
Despesas Correntes	349.000,00	348.020,45	194.069,36	55,76	183.847,16	52,83	130.566,00	37,52	10.222,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	358.143,40	356.143,40	150.869,24	42,36	87.216,10	24,49	82.938,17	23,29	63.653,14
Despesas Correntes	358.143,40	356.143,40	150.869,24	42,36	87.216,10	24,49	82.938,17	23,29	63.653,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	13.010,34	10,34	0,08	10,34	0,08	10,34	0,08	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	13.010,34	10,34	0,08	10,34	0,08	10,34	0,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.020.928,85	55.307.978,39	44.397.227,27	80,27	42.465.952,46	76,78	42.087.068,88	76,10	1.931.274,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATE O BIMESTRE	%	ATE O BIMESTRE	%	ATE O BIMESTRE	%	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.017.330,00	29.896.513,72	26.371.964,98	88,21	25.246.447,33	84,45	22.634.527,56	75,71	1.125.517,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	58.283.160,00	81.984.683,06	72.497.188,80	88,43	67.791.533,82	82,69	67.111.546,78	81,86	4.705.654,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	989.100,00	1.177.321,95	1.023.370,86	86,92	1.013.148,66	86,06	943.973,39	80,18	10.222,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.314.850,00	2.552.898,96	2.335.670,30	91,49	2.272.017,16	89,00	2.103.728,72	82,41	63.653,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.231.200,00	10.992.041,01	10.594.252,51	96,38	9.962.395,72	90,63	9.371.876,88	85,26	631.856,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	92.835.640,00	126.603.458,70	112.822.447,45	89,11	106.285.542,69	83,95	102.165.653,33	80,70	6.536.904,76
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	32.013.928,85	55.307.949,05	44.397.197,93	80,27	42.465.923,12	76,78	42.087.039,54	76,10	1.931.274,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	60.821.711,15	71.295.509,65	68.425.249,52	95,97	63.819.619,57	89,51	60.078.613,79	84,27	4.605.629,95

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	423.362.986,69	453.026.464,75	453.026.464,75	431.683.576,50	21.342.888,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.021.000,00	89.021.000,00	89.021.000,00	93.259.421,82	-4.238.421,82
CONTRIBUIÇÕES	21.182.086,69	21.182.086,69	21.182.086,69	18.567.857,67	2.614.229,02
RECEITA PATRIMONIAL	17.673.007,75	17.683.142,69	17.683.142,69	5.590.926,10	12.092.216,59
RECEITA DE SERVIÇOS	74.151.000,00	74.151.000,00	74.151.000,00	51.760.098,84	22.390.901,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	213.347.692,25	243.001.035,37	243.001.035,37	254.094.554,04	-11.093.518,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.988.200,00	7.988.200,00	7.988.200,00	8.410.718,03	-422.518,03
RECEITAS DE CAPITAL	8.040.000,00	12.895.175,92	12.895.175,92	7.802.717,93	5.092.457,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	10.205.515,84	10.205.515,84	4.009.416,73	6.196.099,11
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.040.000,00	2.689.660,08	2.689.660,08	3.793.301,20	-1.103.641,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	25.694.000,00	25.694.000,00	25.694.000,00	29.874.576,79	-4.180.576,79
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	39.680.413,31	39.680.413,31	39.680.413,31	42.254.577,32	-2.574.164,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS	445.389.400,00	479.908.053,98	479.908.053,98	451.866.294,96	28.041.759,02
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	445.389.400,00	479.908.053,98	479.908.053,98	451.866.294,96	28.041.759,02
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	445.389.400,00	479.908.053,98	479.908.053,98	451.866.294,96	28.041.759,02

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Emp.	Saldo a Lq.	Saldo a Pagar.
DESPESAS CORRENTES	372.009.186,69	44.919.137,32	416.958.324,01	383.946.632,07	370.221.595,90	345.757.178,95	33.011.691,94	13.725.036,17	24.464.416,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.050.000,00	18.196.143,01	185.246.143,01	182.164.886,22	182.159.650,25	168.356.736,75	3.081.256,79	5.235,97	13.802.913,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.223.000,00	-563.827,11	659.172,89	659.172,89	659.172,89	659.172,89	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.766.186,69	27.286.821,42	231.053.008,11	201.122.572,96	187.402.772,76	176.741.269,31	29.930.435,15	13.719.800,20	10.661.503,45
DESPESAS DE CAPITAL	25.446.800,00	9.716.112,78	35.162.912,78	20.627.105,81	10.632.901,77	9.872.595,04	14.535.806,97	9.994.204,04	760.306,73
INVESTIMENTOS	21.761.800,00	10.754.250,32	32.516.050,32	17.980.243,35	7.986.039,31	7.225.732,58	14.535.806,97	9.994.204,04	760.306,73
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.685.000,00	-1.038.137,54	2.646.862,46	2.646.862,46	2.646.862,46	2.646.862,46	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.231.000,00	-8.230.523,77	476,23	0,00	0,00	0,00	476,23	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.672.413,31	4.800.178,74	44.472.592,05	43.471.171,81	43.460.674,82	40.437.615,33	1.001.420,24	10.496,99	3.023.059,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	445.389.400,00	51.204.905,07	496.594.305,07	448.044.909,69	424.315.172,49	396.067.389,32	48.549.395,38	23.729.737,20	28.247.783,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	445.389.400,00	51.204.905,07	496.594.305,07	448.044.909,69	424.315.172,49	396.067.389,32	48.549.395,38	23.729.737,20	28.247.783,17
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	27.551.122,47	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	445.389.400,00	51.204.905,07	496.594.305,07	448.044.909,69	451.866.294,96	396.067.389,32	48.549.395,38	23.729.737,20	28.247.783,17

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP03.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno



ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

Cód. Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00	1.935.380,83	168.619,17	1.935.380,83	0,00
1	31	Ação Legislativa	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00	1.935.380,83	168.619,17	1.935.380,83	0,00
4		Administração	30.853.815,80	4.383.871,02	35.237.686,82	34.333.457,01	903.829,81	33.332.301,76	1.001.155,25
4	121	Planejamento e Orçamento	3.079.750,00	644.383,34	3.724.133,34	3.678.511,05	45.622,29	3.624.398,66	54.112,39
4	122	Administração Geral	22.518.875,00	3.566.251,69	26.085.126,69	25.350.063,88	735.062,81	24.658.253,09	691.810,79
4	123	Administração Financeira	4.253.990,80	539.498,20	4.793.488,80	4.673.224,29	120.264,51	4.441.785,80	231.438,49
4	131	Comunicação Social	1.001.000,00	-366.462,21	634.537,79	631.657,79	2.880,00	607.864,21	23.793,58
5		Defesa Nacional	26.050,00	6.090,71	32.140,71	32.137,38	3,33	28.886,32	3.451,08
5	153	Defesa Terrestre	26.050,00	6.090,71	32.140,71	32.137,38	3,33	28.886,32	3.451,08
6		Segurança Pública	249.600,00	69.459,12	319.059,12	319.059,12	0,00	249.914,81	69.144,31
6	182	Defesa Civil	249.600,00	69.459,12	319.059,12	319.059,12	0,00	249.914,81	69.144,31
8		Assistência Social	9.777.559,00	1.525.815,01	11.303.374,01	10.348.714,96	954.659,05	10.102.553,19	246.161,77
08	122	Administração Geral	2.000.250,00	-148.373,86	1.851.876,14	1.843.135,06	8.741,08	1.779.888,84	63.266,22
8	241	Assistência ao Idoso	21.000,00	121.384,43	142.384,43	127.959,33	14.425,10	127.959,33	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	672.918,00	211.063,54	883.981,54	853.690,26	30.291,28	852.066,03	1.623,33
8	244	Assistência Comunitária	7.078.391,00	1.346.740,00	8.425.131,00	7.523.930,31	901.201,59	7.342.658,09	181.272,22
8	334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9		Previdência Social	64.660.000,00	4.532.000,00	69.192.000,00	67.893.956,61	1.298.043,39	67.893.956,61	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	64.660.000,00	4.532.000,00	69.192.000,00	67.893.956,61	1.298.043,39	67.893.956,61	0,00
10		Saúde	92.835.640,00	33.767.818,70	126.603.458,70	116.824.092,07	9.779.366,63	110.258.137,41	6.565.954,66
10	122	Administração Geral	8.231.200,00	2.760.841,01	10.992.041,01	10.922.612,11	69.428,90	10.261.705,42	669.906,69
10	301	Atenção Básica	23.017.330,00	6.879.183,72	29.896.513,72	26.371.964,98	3.524.548,74	25.246.447,33	1.125.517,65
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.283.160,00	23.701.523,06	81.984.683,06	76.170.473,82	5.814.209,24	71.464.818,84	4.705.854,98
10	304	Vigilância Sanitária	989.100,00	188.221,95	1.177.321,95	1.023.370,86	153.951,09	1.013.148,66	10.222,20
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.314.850,00	238.048,96	2.552.898,96	2.335.670,30	217.228,66	2.272.017,16	63.853,14
12		Educação	149.149.170,00	10.329.712,24	159.478.882,24	136.011.754,73	23.467.127,51	127.527.429,79	8.484.324,94
12	122	Administração Geral	1.732.903,40	8.372.881,54	10.105.784,94	10.105.784,94	0,00	10.105.134,93	650,01
12	368	Alimentação e Nutrição	4.624.666,80	2.520.469,36	7.145.135,96	5.977.808,73	1.167.327,23	5.430.358,88	547.451,87
12	361	Ensino Fundamental	35.012.000,00	5.514.354,17	40.526.354,17	37.932.561,88	2.593.792,29	32.949.830,54	4.982.931,34
12	362	Ensino Médio	1.020.000,00	15.420,84	1.035.420,84	652.142,30	383.278,54	652.142,30	0,00
12	364	Ensino Superior	17.375.000,00	-415.289,16	16.959.710,84	51.815.803,24	19.144.507,80	49.172.992,36	2.642.810,88
12	365	Educação Infantil	35.384.000,00	-5.678.124,51	29.705.875,49	29.527.653,64	178.221,85	29.217.172,80	310.480,84
13		Cultura	2.988.400,00	352.448,12	3.340.848,12	2.998.370,21	342.477,91	2.939.050,22	59.319,99
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	241.700,00	-16.557,35	225.142,65	210.944,08	14.198,57	208.788,88	2.155,20
13	392	Diffusão Cultural	2.746.700,00	369.005,47	3.115.705,47	2.787.426,13	328.279,34	2.730.261,34	57.164,79
15		Urbanismo	36.107.577,00	3.162.479,43	39.270.056,43	28.861.623,56	10.608.432,87	23.332.149,02	5.329.474,54
15	451	Infra-Estrutura Urbana	12.291.000,00	3.538.784,32	15.829.784,32	6.553.993,59	9.275.790,73	2.050.773,07	4.503.220,52
15	452	Serviços Urbanos	21.846.900,00	-1.315.301,93	20.531.598,07	20.132.169,74	399.428,33	19.560.828,08	571.341,66
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.969.677,00	938.997,04	2.908.674,04	1.975.460,23	933.213,81	1.720.547,87	254.912,38
16		Habitação	2.831.900,00	-597.778,74	2.234.121,26	2.227.167,77	6.953,49	2.166.252,16	60.915,61
16	482	Habitação Urbana	2.831.900,00	-597.778,74	2.234.121,26	2.227.167,77	6.953,49	2.166.252,16	60.915,61
18		Gestão Ambiental	0,00	95.186,67	95.186,67	5.970,00	89.216,67	5.970,00	0,00
18	542	Controle Ambiental	0,00	95.186,67	95.186,67	5.970,00	89.216,67	5.970,00	0,00
20		Agricultura	551.000,00	-360.244,56	190.755,44	176.419,28	14.336,16	172.707,46	3.711,82
20	605	Abastecimento	551.000,00	-360.244,56	190.755,44	176.419,28	14.336,16	172.707,46	3.711,82
22		Indústria	1.102.000,00	-1.100.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.440,54	559,46
22	661	Promoção Industrial	1.102.000,00	-1.100.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.440,54	559,46
23		Comércio e Serviços	1.555.500,00	-421.799,33	1.133.700,67	1.102.407,67	31.293,00	1.062.536,51	39.871,16
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	1.549.500,00	-415.799,33	1.133.700,67	1.102.407,67	31.293,00	1.062.536,51	39.871,16
26		Transporte	2.078.500,00	85.025,54	2.163.525,54	2.163.525,54	0,00	825.338,67	1.338.186,87
26	782	Transporte Rodoviário	2.078.500,00	85.025,54	2.163.525,54	2.163.525,54	0,00	825.338,67	1.338.186,87
27		Desporto e Lazer	7.784.950,00	-312.752,81	7.472.197,19	7.149.675,40	302.521,79	6.632.724,86	516.950,54
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	76.000,00	-54.695,50	21.304,50	21.304,50	0,00	21.304,50	0,00
27	812	Desporto Comunitário	606.000,00	-204.039,24	401.960,76	401.960,76	0,00	178.319,00	223.641,76
27	813	Lazer	7.082.950,00	-54.018,07	7.028.931,93	6.726.410,14	302.521,79	6.433.101,36	293.308,78
28		Encargos Especiais	32.522.938,40	3.918.297,72	36.441.236,12	35.859.197,55	582.038,57	35.848.842,33	10.555,22
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.226.788,40	-1.196.602,88	6.030.185,52	6.030.185,52	0,00	6.030.185,52	0,00
28	845	Transferências	17.322.000,00	4.713.550,82	22.035.550,82	21.942.391,03	93.159,79	21.931.894,40	10.496,83
28	846	Outros Encargos Especiais	7.974.150,00	401.349,78	8.375.499,78	7.886.621,00	488.878,78	7.886.562,41	58,59
Reserva de Contingência			8.231.000,00	-8.230.523,77	476,23	0	476,23		
Total			445.389.400,00	51.204.905,07	496.594.305,07	448.044.909,69	48.549.395,38	424.315.172,49	23.729.737,20

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/09) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 6º Bimestre de 2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES												TOTAIS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.018.255,78	4.762.131,90	12.340.742,62	8.632.788,21	7.627.980,96	7.364.963,15	8.100.406,20	7.717.587,16	7.983.106,53	7.321.927,25	7.526.662,93	9.863.869,13	93.259.421,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.079.698,70	939.055,63	1.925.688,43	1.566.524,15	1.596.639,18	1.511.240,34	1.553.814,78	1.531.818,72	1.468.302,89	1.507.537,41	1.503.684,02	2.379.239,67	18.563.243,92
RECEITA PATRIMONIAL	70.213,23	77.214,51	1.164.257,12	964.520,05	1.391.209,46	-1.406.445,43	205.754,55	375.827,67	564.637,55	352.400,08	558.712,73	1.272.624,58	5.590.926,10
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.399.173,11	4.027.157,36	3.694.826,62	3.282.886,72	3.500.841,56	4.353.347,88	5.307.042,30	4.088.474,22	3.386.898,84	3.643.551,22	6.705.962,87	4.369.936,14	51.760.098,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.735.352,46	18.405.574,60	27.986.562,45	16.293.207,43	18.631.962,97	18.874.320,08	20.045.122,35	22.969.184,44	18.962.057,55	19.203.877,22	21.675.429,20	23.311.903,29	254.094.554,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.991,53	608.156,60	507.432,34	644.064,72	580.628,81	1.677.103,74	534.025,73	761.866,32	538.384,34	294.335,22	701.644,91	1.422.483,17	8.410.718,03
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	38.462.684,81	28.819.890,60	47.619.509,58	31.383.991,28	33.309.262,94	32.374.529,76	35.746.165,91	37.444.759,13	32.903.387,70	32.323.628,40	38.671.896,66	42.620.955,98	431.678.962,75
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	983.176,28	821.567,01	806.108,31	809.503,24	1.038.176,32	1.038.908,19	1.035.659,88	1.038.534,77	1.032.061,22	1.039.131,95	1.034.303,14	1.870.062,24	12.547.192,55
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	0,00	318.399,43	347.570,09	347.570,09	347.570,09	345.964,84	346.694,50	342.681,98	345.806,12	99.055,09	319.432,89	662.932,90	3.823.678,02
GANHOS C/ APLIC. FINAN. DO RPPS	0,00	0,00	0,00	34.022,14	1.154.505,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.261,68	15.205,67	1.267.996,16
RESULTADO DO FUNDEB	3.891.337,96	2.516.791,60	2.996.017,99	1.891.565,61	2.226.874,68	2.245.132,71	2.075.592,45	2.515.682,18	1.999.849,87	2.260.192,00	2.732.956,65	2.522.583,09	29.874.576,79
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.891.337,96	2.516.791,60	2.996.017,99	1.891.565,61	2.226.874,68	2.245.132,71	2.075.592,45	2.515.682,18	1.999.849,87	2.260.192,00	2.732.956,65	2.522.583,09	29.874.576,79
TOTAL DEDUÇÕES (II)	4.874.514,24	3.656.758,04	4.149.696,39	3.082.661,08	4.767.126,76	3.630.005,74	3.457.946,83	3.896.898,93	3.377.717,21	3.462.640,72	4.101.898,35	5.055.578,23	47.513.442,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.588.170,57	25.163.132,56	43.469.813,19	28.301.330,20	28.542.136,18	28.744.524,02	32.288.219,08	33.547.860,20	29.525.670,49	28.860.987,68	34.567.029,89	37.564.477,75	384.165.520,23
UNIAO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	0,00	8,82	47,73	0,00	68,04	280,67	0,00	197,76	3.425,35	0,00	2.168,42	6.737,91	12.934,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	33.588.170,57	25.163.123,74	43.469.765,46	28.301.330,20	28.542.068,14	28.744.243,35	32.288.219,08	33.547.662,44	29.522.245,14	28.860.987,68	34.567.029,89	37.557.739,84	384.152.585,53
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS AS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	33.588.170,57	25.163.123,74	43.469.765,46	28.301.330,20	28.542.068,14	28.744.243,35	32.288.219,08	33.547.662,44	29.522.245,14	28.860.987,68	34.567.029,89	37.557.739,84	384.152.585,53

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Período: 6º Bimestre de 2021

RECEITAS	76.351.025,42	DESPESAS	86.952.822,70
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	59.957.969,56	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	65.357.890,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	16.393.055,86	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	21.594.932,68
Saldo do Exercício Anterior	174.065.929,55	Saldo do Exercício Atual	163.464.132,27
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	7.272.808,70	BANCO CONTAS MOVIMENTO	5.434.931,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	166.793.120,85	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.029.200,69
TOTAL	250.416.954,97	TOTAL	250.416.954,97
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			163.464.132,27
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			6.639,20
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			163.457.493,07
(-) Restos a Pagar do Exercício			5.401.609,36
(=) Disponibilidade Financeira			158.055.883,71

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

ANEXO IV - LRF, art 53, inciso III

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	32.784.586,69	32.784.586,69	32.784.586,69	17.703.392,24
Receitas de Contribuições	13.432.086,69	13.432.086,69	13.432.086,69	12.551.806,30
Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.122.986,69	12.122.986,69	12.122.986,69	11.139.720,55
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.235.000,00	1.235.000,00	1.235.000,00	1.318.965,55
Contribuição de Pensionista Civil	74.100,00	74.100,00	74.100,00	93.120,20
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	3.823.678,02
Receita Patrimonial	14.930.000,00	14.930.000,00	14.930.000,00	1.267.995,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.930.000,00	14.930.000,00	14.930.000,00	1.267.995,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	22.500,00	22.500,00	22.500,00	59.912,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	39.680.413,31	39.680.413,31	39.680.413,31	42.254.577,32
Contribuição Patronal do Exercício	23.016.413,31	23.016.413,31	23.016.413,31	22.281.746,24
Contribuição Patronal Ativo Civil	23.016.413,31	23.016.413,31	23.016.413,31	22.281.746,24
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	16.664.000,00	16.664.000,00	16.664.000,00	19.972.831,08
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	72.465.000,00	72.465.000,00	72.465.000,00	59.957.969,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.424.000,00	3.372.523,77	2.913.573,56	2.910.823,56
Despesas Correntes	3.381.000,00	3.329.523,77	2.903.375,56	2.900.625,56
Despesas de Capital	43.000,00	43.000,00	10.198,00	10.198,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	64.560.000,00	69.092.000,00	67.845.925,82	67.845.925,82
Aposentadorias	57.000.000,00	60.777.000,00	59.742.296,93	59.742.296,93
Pensões	7.560.000,00	8.315.000,00	8.103.628,89	8.103.628,89
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	4.481.000,00	476,23		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	72.465.000,00	72.465.000,00	70.759.499,38	70.756.749,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	1.705.500,62	-10.798.779,82

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPALPRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle InternoJULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
6º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2020 (a)	Em 5º Bimestre/2021 (b)	Em 6º Bimestre/2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	198.604.842,72	198.604.842,72	190.319.988,79
PASSIVO ATUARIAL	198.604.842,72	198.604.842,72	190.319.988,79
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	168.870.764,70	157.407.033,47	158.065.272,91
ATIVO DISPONÍVEL	7.272.808,70	4.976.905,23	5.434.931,58
HAVERES FINANCEIROS	166.793.120,85	157.737.548,57	158.029.200,69
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-5.195.164,85	-5.307.420,33	-5.398.859,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	29.734.078,02	41.197.809,25	32.254.715,88
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	29.734.078,02	41.197.809,25	32.254.715,88

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-8.943.093,37	2.520.637,86

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
6º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2020 (a)	Em 5º Bimestre/2021 (b)	Em 6º Bimestre/2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.042.238,45	31.298.729,81	30.120.396,47
DEDUÇÕES (II)¹	96.677.285,65	122.187.211,39	117.341.952,59
ATIVO DISPONÍVEL	112.373.573,60	138.594.906,30	139.978.265,89
HAVERES FINANCEIROS	858.723,85	415.668,24	324.553,57
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-16.555.011,80	-16.823.363,15	-22.960.866,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-66.635.047,20	-90.888.481,58	-87.221.556,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-66.635.047,20	-90.888.481,58	-87.221.556,12

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	3.666.925,46	-20.586.508,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.900.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre de 2021

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	406.239.978,94	435.893.322,06	426.294.291,86
Receita Tributária	89.021.000,00	89.021.000,00	93.259.421,82
Receita de Contribuição	21.182.086,69	21.182.086,69	18.567.857,67
Receita Previdenciária	13.432.086,69	13.432.086,69	12.551.806,30
Outras Contribuições	7.750.000,00	7.750.000,00	6.016.051,37
Receita Patrimonial Líquida	550.000,00	550.000,00	201.641,46
Receita Patrimonial	17.673.007,75	17.683.142,69	5.590.926,10
(-)Aplicações Financeiras	17.123.007,75	17.133.142,69	5.389.284,64
Transferências Correntes	213.347.692,25	243.001.035,37	254.094.554,04
Demais Receitas Correntes	82.139.200,00	82.139.200,00	60.170.816,87
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	82.139.200,00	82.139.200,00	60.170.816,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.040.000,00	12.895.175,92	7.802.717,93
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	10.205.515,84	4.009.416,73
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.040.000,00	2.689.660,08	3.793.301,20
Convênios	0,00	488.278,08	1.032.586,75
Outras Transferências de Capital	2.040.000,00	2.201.382,00	2.760.714,45
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.040.000,00	2.689.660,08	3.793.301,20
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	25.694.000,00	25.694.000,00	29.874.576,79
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	382.585.978,94	412.888.982,14	400.213.016,27

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	372.039.186,69	416.958.324,01	370.221.595,90
Pessoal e Encargos Sociais	167.050.000,00	185.246.143,01	182.159.650,25
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.223.000,00	659.172,89	659.172,89
Outras Despesas Correntes	203.766.186,69	231.053.008,11	187.402.772,76
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	370.816.186,69	416.299.151,12	369.562.423,01
DESPESAS CAPITAL (XII)	25.446.800,00	35.162.912,78	10.632.901,77
Investimentos	21.761.800,00	32.516.050,32	7.986.039,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	3.685.000,00	2.646.862,46	2.646.862,46
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	21.761.800,00	32.516.050,32	7.986.039,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	8.231.000,00	476,23	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	400.808.986,69	448.815.677,67	377.548.462,32

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-18.223.007,75	-35.926.695,53	22.664.553,95
--	-----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			-10.446.219,35
---	--	--	-----------------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre de 2021

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				
RESTOS A PAGAR											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	14.638.911,07	21.183.027,44	797,90	14.621.412,76	21.199.727,85	23.661.252,54	21.100.506,90	13.793.259,72	6.942.009,59	13.698.694,41	24.121.055,44
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	5.195.164,85	5.398.859,36	0,00	5.195.164,85	5.398.859,36	11.750,00	2.750,00	6.750,00	0,00	6.750,00	7.750,00
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	1.916.100,73	1.665.896,37	0,00	1.916.100,73	1.665.896,37	6.466.026,20	2.626.480,30	4.058.228,16	2.377.326,11	4.057.550,82	2.657.629,57
TOTAL (III) = (I+II)	21.750.176,65	28.247.783,17	797,90	21.732.678,34	28.264.483,58	30.139.028,74	23.729.737,20	17.858.237,88	9.319.335,70	17.762.995,23	26.786.435,01

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
 Contador - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
 Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
 Controlador Interno



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP									
BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE NOVEMBRO DE 2021 - INCISO II DO ART. 83 DA LO M									
RECEITA		NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA		NO MÊS	NO ANO		
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	30.559.386,41	325.919.927,55	3.0.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	12.124.793,34	278.635.576,12		
1.1.0.0.0.0.0	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.525.662,93	83.395.552,69	3.1.0.0.0.0.0	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	8.125.265,23	91.610.521,20		
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	7.450.064,46	81.257.014,48	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.810,11	630.329,84		
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	70.927,67	2.013.630,82	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	71,13		
1.1.3.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	4.670,80	124.907,39	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.699.567,73	75.077.876,36		
1.2.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	469.380,88	5.506.873,94	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.780,60	1.104.979,45		
1.2.4.0.0.0.0	Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	469.380,88	5.506.873,94	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	82.280,28	676.403,81		
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	302.184,52	1.509.893,04	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.273,37	675.547,96		
1.3.1.0.0.0.0	Expl. Patrim. Imobiliário do Estado	0,00	201.100,82	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.344,97	205.838,67		
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	302.184,52	1.308.792,22	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	446.000,00		
1.6.0.0.0.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS	217.683,04	2.488.825,30	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.156.208,17	12.728.731,13		
1.7.0.0.0.0.0	TRANSF. CORRENTES	21.665.681,92	230.734.411,15	3.1.91.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	0,00	64.742,85		
1.7.1.8.0.0.0	Transf. da União	8.619.018,37	95.311.515,39	3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	1.892.678,79		
1.7.2.8.0.0.0	Transf. do Estado	8.794.671,30	96.424.567,08	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.000,00	702.678,79		
1.7.3.8.0.0.0	Transf. dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	0,00	1.190.000,00		
1.7.5.8.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.251.992,25	38.998.328,68	3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.977.528,11	185.132.176,13		
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.393,12	2.283.471,43	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00		
1.9.1.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	162.529,79	506.943,43	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	83.095.274,09		
1.9.2.0.0.0.0	Inden. Restituição e Ressarcimentos	61.266,87	737.165,96	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	230.839,36		
1.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	155.596,46	1.039.362,04	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	58.000,00		
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	443.478,43	7.745.335,93	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	400.000,00	485.200,00		
2.1.1.0.0.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Mercado Interno	0,00	4.009.416,72	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	43.841,82		
2.2.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	203.731,62	4.001.644,62		
2.2.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.005,32	133.422,00		
2.2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.140,00	180.840,00		
2.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	443.478,43	3.735.919,20	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.339,59	12.598.454,21		
2.4.1.8.03.0.0	Transferências da União de Recursos do SUS - Bloco de Manut.	0,00	132.000,00	3.3.90.31.00	PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00	238.899,00		
2.4.1.8.04.0.0	Transferências da União de Recursos do SUS - Bloco de Estrutur.	0,00	0,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.025,90	2.808.532,60		
2.4.1.8.10.0.0	Convênio da União	0,00	143.250,00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	105.392,00		
2.4.1.8.12.0.0	Transferências da União de Recursos do FNAS	0,00	110.000,00	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	97.935,59	4.880.281,60		
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	550.000,00	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	145.622,91		
2.4.2.8.10.0.0	Convênio do Estado	0,00	1.004.586,75	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.753,76	2.036.973,31		
2.4.5.8.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	443.478,43	1.796.082,45	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-222.903,07	43.991.163,74		
				3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	99.181,10	2.508.993,74		
				3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	338.388,96	3.688.944,48		
				3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	404.162,83	3.340.159,89		
				3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	475.293,60		
				3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.266,51	1.376.305,15		
				3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	164,97		
				3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630,00	457.833,04		
				3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA OFSS	0,00	0,00		
				3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00		
				3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.650.000,00	18.250.000,00		
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA		31.003.464,84	333.664.363,48	4.0.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.320.923,37	13.925.880,85		
DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB		-2.732.956,65	-27.351.993,70	4.1.0.0.0.0.0	INVESTIMENTOS	1.361.304,71	9.669.679,35		
				4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	127.384,33	318.343,43		
				4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00		
				4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00		
				4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00		
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	773.786,57	6.786.487,90		
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460.133,81	1.230.832,50		
				4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.334.015,52		
				4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00		
				4.4.91.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00		
				4.4.92.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00		
				4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-40.381,34	4.256.201,50		
				4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-40.381,34	2.677.413,10		
				4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	0,00	1.578.788,40		
				9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA		28.270.508,19	306.312.369,78	TOTAL DE DESPESA DA PREFEITURA		13.445.716,71	292.561.456,97		
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		8.111.110,25	63.144.492,97	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		9.437.115,06	116.574.591,62		
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		5.748.200,38	37.662.228,64	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		300.393,54	4.263.004,99		
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.129.818,82	407.119.091,39	TOTAL GERAL DA DESPESA		23.183.225,31	413.339.053,58		

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2021

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Márcio Costa
Contadores - CRC SP-303658/O-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.021 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO
		NO MÊS	NO ANO
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (IRRF-T)	1.014.436,68	11.282.585,36
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	1.014.436,68	11.282.585,36
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)	25.306,83	291.990,47
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	25.306,83	291.990,47
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.954.702,71	33.918.768,02
1.1.1.8.01.1.1	Principal do IPTU	2.298.148,94	28.390.524,76
1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros do IPTU	25.685,45	199.240,83
1.1.1.8.01.1.3	Dívida Ativa do IPTU	562.424,88	4.240.765,89
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	31.079,63	684.100,29
1.1.1.8.01.1.8	Atualização Monetária do IPTU	-	-
1.1.1.8.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU	37.363,81	404.136,25
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	764.390,39	9.396.909,96
1.1.1.8.01.4.1	Principal do ITBI	764.390,39	9.396.909,96
1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.8	Atualização Monetária do ITBI	-	-
1.1.1.8.01.4.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.691.227,85	26.366.760,67
1.1.1.8.02.3.1	Principal do ISS	2.557.750,47	25.607.883,41
1.1.1.8.02.3.1	Atualização Monetária do ISS	12,91	5.063,61
1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros do ISS	8.161,67	117.367,61
1.1.1.8.02.3.3	Dívida Ativa do ISS	71.249,03	459.825,23
1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	5.853,24	83.896,35
1.1.1.8.02.3.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do ISS	48.200,53	92.724,46
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)	-	-
1.1.2.2.01.1.1	Principal do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.8	Atualização Monetária do TPS	-	-
1.1.2.2.01.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	38.126,02	354.944,57
1.1.2.8.01.1.1	Principal da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	38.126,02	354.944,57
1.1.2.8.01.9.0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	32.801,65	1.658.686,25
1.1.2.8.01.9.1	Principal da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.698,67	1.173.269,82
1.1.2.8.01.9.1	Atualização Monetária da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	1.601,74
1.1.2.8.01.9.2	Multas e Juros da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	667,69	6.539,43
1.1.2.8.01.9.3	Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.291,87	369.670,70
1.1.2.8.01.9.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.303,15	64.345,56
1.1.2.8.01.9.9	Correção Monetária da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	840,27	43.259,00
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.670,80	124.907,39
1.1.3.8.04.1.1	Principal da Contribuição de Melhoria	314,00	4.044,67
1.1.3.8.04.1.1	Atualização Monetária da Contribuição de Melhoria	-	-
1.1.3.8.04.1.2	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	120,30	1.472,25
1.1.3.8.04.1.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.910,28	71.866,30
1.1.3.8.04.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.392,53	26.057,68
1.1.3.8.04.1.9	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	933,69	21.466,49
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		7.525.662,93	83.395.552,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		23.034.323,48	242.523.474,86
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 2.732.956,65	- 27.351.993,70
RECEITAS DE CAPITAL		443.478,43	7.745.335,93
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		13.859.310,63	100.806.721,61
TOTAL GERAL DA RECEITA		42.129.818,82	407.119.091,39

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2021

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC SP-303058/O-6



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EXERCÍCIO 2021

Órgão	Fonte de Recursos	Operações de Crédito					Despesas de Capital			
		Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
			Internas	Externas	A.R.O.	Total		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
1 - PREFEITURA MUNICIPAL										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.396.149,23	13.715.674,47	7.925.472,58	7.195.675,00
	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.884,00	251.884,00	75.986,14	61.258,82
	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIA ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296.084,43	341.681,55	341.681,55	341.681,55
	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246.090,40	804.032,72	494.143,36	494.143,36
	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.778,72	1.727.778,72	1.727.778,72	1.727.778,72
	07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.205.515,84	4.009.416,73	0,00	0,00	4.009.416,73	10.205.515,84	4.067.585,82	422.270,89	406.489,06
	TOTAL DO ORGÃO	10.205.515,84	4.009.416,73	0,00	0,00	4.009.416,73	32.053.502,62	20.908.637,28	10.987.333,24	10.227.026,51
2 - CAMARA MUNICIPAL										
	01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	270,00	270,00	270,00
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	270,00	270,00	270,00
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA										
	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	10.198,00	10.198,00	10.198,00
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	10.198,00	10.198,00	10.198,00
4 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE										
	04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.608.600,00	1.280.310,49	1.207.410,49	1.207.410,49
	05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.598,56	6.478,44	6.478,44	6.478,44
	TOTAL DO ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615.198,56	1.286.788,93	1.213.888,93	1.213.888,93
	TOTAIS:	10.205.515,84	4.009.416,73	0,00	0,00	4.009.416,73	36.741.701,18	22.205.894,21	12.211.690,17	11.451.383,44

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EXERCÍCIO 2021
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo Aplicar
		Prevista	Realizada	Dotação Atu.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. PREVIDÊNCIA SERV. PUBL. MUNIC. SJBVISTA-IPSBV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO UNIV. DAS FACULDADES ASSOC. DE ENSINO - FAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇÃO:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno



Leme, 27 de janeiro de 2022.

Assunto: Projeções atuariais 2022.

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO				
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL				
Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
Saldo Anterior	2021			190.059.045,44
2022	35.850.445,71	69.473.410,62	-33.622.964,91	156.436.080,53
2023	57.168.605,00	67.615.098,96	-10.446.493,96	145.989.586,57
2024	59.973.175,23	65.301.591,15	-5.328.415,92	140.661.170,65
2025	58.436.533,92	63.505.179,63	-5.068.645,71	135.592.524,94
2026	57.125.973,04	61.874.786,66	-4.748.813,62	130.843.711,32
2027	55.445.201,45	59.863.339,11	-4.418.137,66	126.425.573,66
2028	53.789.304,70	57.872.404,56	-4.083.099,86	122.342.473,80
2029	52.121.799,02	55.567.223,01	-3.445.423,99	118.897.049,81
2030	50.895.069,21	53.934.520,72	-3.039.451,51	115.857.598,30
2031	49.058.493,72	51.773.734,02	-2.715.240,30	113.142.358,00
2032	47.696.515,27	49.943.319,18	-2.246.803,91	110.895.554,09
2033	46.119.119,50	47.948.843,43	-1.829.723,93	109.065.830,16
2034	44.532.330,84	45.935.735,99	-1.403.405,15	107.662.425,01
2035	42.850.902,46	43.927.068,40	-1.076.165,94	106.586.259,07
2036	41.461.829,24	42.234.796,88	-772.967,64	105.813.291,43
2037	40.054.456,61	40.816.893,05	-762.436,44	105.050.854,99
2038	37.596.953,74	38.976.050,84	-1.379.097,10	103.671.757,89
2039	35.185.036,19	37.035.155,72	-1.850.119,53	101.821.638,36
2040	32.547.523,57	34.733.884,39	-2.186.360,82	99.635.277,54
2041	30.041.727,21	32.396.204,54	-2.354.477,33	97.280.800,21
2042	27.576.574,34	30.125.998,59	-2.549.424,25	94.731.375,96
2043	25.308.573,93	28.058.435,71	-2.749.861,78	91.981.514,18
2044	22.835.164,53	25.760.504,11	-2.925.339,58	89.056.174,60
2045	20.471.519,41	23.800.198,96	-3.328.679,55	85.727.495,05
2046	18.424.068,58	22.053.733,01	-3.629.664,43	82.097.830,62
2047	16.179.622,39	20.172.724,90	-3.993.102,51	78.104.728,11
2048	14.447.352,68	18.624.682,24	-4.177.329,56	73.927.398,55
2049	12.837.996,05	17.252.303,76	-4.414.307,71	69.513.090,84
2050	11.034.795,96	15.585.259,14	-4.550.463,18	64.962.627,66
2051	9.452.602,83	14.301.298,98	-4.848.696,15	60.113.931,51
2052	8.228.677,57	13.072.583,83	-4.843.906,26	55.270.025,25
2053	7.193.540,80	12.002.714,51	-4.809.173,71	50.460.851,54
2054	6.228.665,70	10.952.132,28	-4.723.466,58	45.737.384,96
2055	5.372.466,94	10.026.586,83	-4.654.119,89	41.083.265,07
2056	4.715.640,22	9.224.793,27	-4.509.153,05	36.574.112,02
2057	4.165.466,08	8.387.247,75	-4.221.781,67	32.352.330,35
2058	3.630.952,87	7.583.767,07	-3.952.814,20	28.399.516,15
2059	3.082.515,69	6.709.921,74	-3.627.406,05	24.772.110,10

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
 (16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaassessoria.com / andre@magmaassessoria.com





2060	2.644.037,50	5.960.616,43	-3.316.578,93	21.455.531,17
2061	2.277.446,78	5.307.351,58	-3.029.904,80	18.425.626,37
2062	1.895.221,64	4.621.928,63	-2.726.706,99	15.698.919,38
2063	1.592.805,00	4.016.947,85	-2.424.142,85	13.274.776,53
2064	1.312.038,62	3.443.574,36	-2.131.535,74	11.143.240,79
2065	1.067.259,84	2.910.119,89	-1.842.860,05	9.300.380,74
2066	824.424,23	2.381.064,41	-1.556.640,18	7.743.740,56
2067	622.024,71	1.957.063,48	-1.335.038,77	6.408.701,79
2068	457.238,50	1.575.138,61	-1.117.900,11	5.290.801,68
2069	334.344,18	1.239.203,47	-904.859,29	4.385.942,39
2070	239.333,64	966.000,22	-726.666,58	3.659.275,81
2071	150.415,68	729.604,41	-579.188,73	3.080.087,08
2072	110.726,48	544.275,28	-433.548,80	2.646.538,28
2073	81.900,96	421.965,17	-340.064,21	2.306.474,07
2074	61.001,04	322.525,82	-261.524,78	2.044.949,29
2075	44.165,67	231.871,57	-187.705,90	1.857.243,39
2076	32.851,17	169.051,56	-136.200,39	1.721.043,00
2077	23.250,90	115.673,93	-92.423,03	1.628.619,97
2078	16.646,83	75.801,08	-59.154,25	1.569.465,72
2079	11.662,01	47.126,26	-35.464,25	1.534.001,47
2080	7.797,38	29.972,42	-22.175,04	1.511.826,43
2081	3.739,93	14.289,48	-10.549,55	1.501.276,88
2082	1.477,88	4.833,04	-3.355,16	1.497.921,72
2083	792,98	2.537,32	-1.744,34	1.496.177,38
2084	316,04	1.976,52	-1.660,48	1.494.516,90
2085	300,85	1.881,50	-1.580,65	1.492.936,25
2086	286,43	1.791,30	-1.504,87	1.491.431,38
2087	272,70	1.705,48	-1.432,78	1.489.998,60
2088	259,61	1.623,60	-1.363,99	1.488.634,61
2089	247,15	1.545,66	-1.298,51	1.487.336,10
2090	235,32	1.471,66	-1.236,34	1.486.099,76
2091	224,05	1.401,16	-1.177,11	1.484.922,65
2092	213,26	1.333,73	-1.120,47	1.483.802,18
2093	189,35	1.184,21	-994,86	1.482.807,32
2094	171,21	1.070,75	-899,54	1.481.907,78
2095	94,97	593,90	-498,93	1.481.408,85
2096	58,94	368,63	-309,69	1.481.099,16

Certos de vossa compreensão, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração, deixando-nos a disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida adicional.

André Sablewski Grau
Atuário Responsável
MIBA 2372

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.
3º QUADRIMESTRE DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.042.238,45	32.779.812,42	31.482.405,56	30.120.396,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.042.238,45	30.259.983,18	31.008.887,63	30.120.396,47
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	8.720.766,68	9.275.592,03	10.839.239,98	10.377.713,10
Internos	8.720.766,68	9.275.592,03	10.839.239,98	10.377.713,10
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	21.321.471,77	20.984.391,15	20.169.647,65	19.742.683,37
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	21.321.471,77	20.984.391,15	20.169.647,65	19.742.683,37
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	2.519.829,24	473.517,93	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	96.677.285,60	116.505.388,50	132.388.508,68	117.341.952,59
Disponibilidade de Caixa	95.818.561,80	115.843.631,79	131.824.062,62	117.017.399,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	112.373.573,60	135.612.480,85	142.914.448,23	139.978.265,89
(-) Restos a Pagar Processados	-16.555.011,80	-19.768.849,06	-11.090.385,61	-22.960.866,87
Demais Haveres Financeiros	858.723,80	661.756,71	564.446,06	324.553,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-66.635.047,15	-83.725.576,08	-100.906.103,12	-87.221.556,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	350.569.159,91	366.952.934,18	384.152.585,53	384.152.585,53
% da DC sobre a RCL (IRCL)	8,57	8,93	8,19	7,85
% da DCL sobre a RCL (IIRCL)	-19,01	-22,82	-26,27	-22,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	420.682.991,89	440.343.521,02	460.983.102,64	460.983.102,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	378.614.692,70	396.309.168,91	414.884.792,37	414.884.792,37
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.949.737,45	0,00	0,00	3.556.610,28
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	3.766.375,40	4.185.319,62
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	30.127.278,34	14.530.483,81	26.778.685,01	30.127.278,74
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	198.604.842,72	198.604.842,72	198.604.842,72	190.319.988,79
Passivo Atuarial	198.604.842,72	198.604.842,72	198.604.842,72	190.319.988,79

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.
3º QUADRIMESTRE DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	168.870.764,70	160.490.099,26	159.669.576,77	158.065.272,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.272.808,70	11.489.993,04	10.043.207,24	5.434.931,58
Investimentos	166.793.120,85	156.994.406,46	154.941.872,15	158.029.200,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-5.195.164,85	-7.994.300,24	-5.315.502,62	-5.398.859,36
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	29.734.078,02	38.114.743,46	38.935.265,95	32.254.715,88

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 19P303 068/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno



DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021
PERÍODO: DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	8.756.928,69	7.873.010,86	7.918.214,43	10.967.262,62	8.587.088,83	8.067.488,71	8.442.003,34	8.014.476,87	7.944.075,90	8.093.181,70	8.204.763,26	14.413.331,83	107.281.827,04
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	45.031,91	60.976,98	61.295,30	61.393,10	59.903,73	64.648,01	59.477,85	66.691,36	76.101,49	74.810,11	25.543,37	655.873,21
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART 18 PAR. 1º L.R.F)	307.691,54	97.644,58	393.313,71	63.377,05	674.872,89	387.475,91	403.082,50	385.308,68	468.062,54	384.568,52	407.397,68	891.482,13	4.864.277,73
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	222.537,12
05 ENCARGOS SOCIAIS	1.457.158,82	1.650.721,16	1.547.256,85	1.554.043,86	1.560.286,37	1.547.101,54	1.547.420,57	1.545.791,73	1.538.378,89	1.551.364,62	1.564.582,76	3.016.968,49	20.081.075,66
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.118.814,42	5.140.996,01	5.123.308,41	7.881.364,50	5.209.471,85	5.231.406,24	5.235.115,33	5.240.388,69	5.247.133,69	5.244.493,63	7.913.950,61	5.260.114,74	67.846.558,12
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS													0,00
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	110.919,64	82.329,09	83.736,31	54.391,00	58.313,20	114.207,51	69.274,04	80.454,30	78.232,77	93.704,82	96.591,99	123.835,42	1.045.990,09
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	180.498,04	4.837,83	151.727,38	0,00	182.217,51	85.044,70	3.723,07	21.904,03	36.289,78	1.193.455,09	4.273,37	-	1.863.970,80
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.906,26	110.942,53	44.389,42	27.012,05	10.816,00	5.393,96	14.364,08	12.497,44	7.229,69	17.685,12	8.344,97	40.636,39	311.217,91
12 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	2.204.255,50	2.031.030,03	2.163.713,16	2.528.053,52	2.532.567,80	2.582.977,52	2.601.043,01	2.754.681,82	2.624.497,98	2.533.780,03	2.737.435,05	2.798.352,89	30.092.388,31
SUBTOTAL(I)	18.166.717,67	17.055.088,76	17.505.181,41	23.155.344,66	18.895.572,31	18.099.544,58	18.399.218,71	18.133.526,17	18.029.137,36	19.206.879,78	21.030.094,56	26.588.810,02	234.265.715,99
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.498,04	4.837,83	151.727,38	0,00	182.217,51	85.044,70	3.723,07	21.904,03	36.289,78	1.193.455,09	4.273,37	0,00	1.863.970,80
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	5.118.814,42	5.140.939,98	5.123.281,73	7.881.337,82	5.209.443,40	5.231.379,56	5.235.065,53	5.240.333,56	5.246.987,84	5.244.440,27	7.913.897,25	5.260.004,46	67.845.925,82
SUBTOTAL(II)	5.299.312,46	5.145.777,81	5.275.009,11	7.881.337,82	5.391.660,91	5.316.424,26	5.238.788,60	5.262.237,59	5.283.277,62	6.437.895,36	7.918.170,62	5.260.004,46	69.709.896,62
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	12.867.405,21	11.909.310,95	12.230.172,30	15.274.006,84	13.503.911,40	12.783.120,32	13.160.430,11	12.871.288,58	12.745.859,74	12.768.984,42	13.112.523,94	21.328.805,56	164.555.819,37

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 15P303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controlador Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

ELABORADO CONFORME INSTRUÇÕES DOTCE-IP
INCLUIDO CAMPO 13 EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN Nº 274/2016 (IPC 10)



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	RS	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	384.165.520,23	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	384.152.585,53	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	384.152.585,53	100,00
Despesas Totais com Pessoal	164.555.819,37	42,84
Limite Máximo (art. 20 LRF)	207.442.396,19	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	197.070.276,38	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-87.221.556,12	-22,70
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	460.998.624,28	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	84.516.414,45	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	4.009.416,73	1,04
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	61.466.483,24	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	26.891.586,42	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Controle Interno

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno